# RELATORIO

APRESENTADO AO

# CONSELHO DELIBERATIVO

PELO PREFEITO

Flavio Fernandes dos Santos

P. B. H. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - BIBLIOTECA

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL

1922 G. 374

Seção de Documentação e Estatística - CDSGAD SMAD - PBH Rig. 19

31.10.89



Senhores Membros do Conselho Deliberativo

Congratulo-me com o Municipio pela vossa reunião, certo de que das vossas decisões hão de resultar medidas de alto alcance para o crescente progresso desta bella Capital.

Dou testemunho do muito que presaes esta risonha cidade, orgulho dos mineiros e admiração de hospedes illustres do paiz e do extrangeiro; conheço o esclarecido criterio, o desprendimento e patriotico esforço com que exercitaes a honrosa investidura confiada á vossa operosidade e esclarecida intelligencia pelo povo de Bello Horizonte.

Amparado pelo vosso indispensavel auxilio e solicitude que tendes em attender aos altos interesses do Municipio e, principalmente, os da séde deste, conto poder desempenhar o posto administrativo com o qual me distinguiu a honrosa confiança do Sr. Presidente do Estado. A conjuncção de esforços e unidade de vistas entre o Executivo e o Legislativo serão a mais solida garantia de boa e regular marcha da administração municipal, com indiscutivel e grande proveito para a collectividade.

Ao assumir o Governo da Cidade, não me aventurei a apresentar um programma administrativo, tantos e tão complexos se me afiguram os altos problemas a serem resolvidos, todos elles attinentes ao embellezamento, condições de conforto e progresso da Capital, que deve ser o encanto daquelles que a visitarem e o ponto de convergencia das forças vivas do nosso grande e prospero Estado.

Resumi meu programma numa palavra: trabalhar; e não poderia ter empregado outra que melhor abrangesse as necessidades de um periodo administrativo, no qual todos os departamentos da administração exigem o maximo de esforço para acompanharem e incrementarem a expansão da Cidade e do Municipio.

De facto, as posturas municipaes, o calçamento das praças, avenidas e ruas; o abastecimento de agua; o desenvolvimento das rêdes de exgotto; o regulamento de construcções; a arborisação; o problema de hygiene; o cuidado do Parque e dos nossos jardins, e muitos outros assumptos relativos ás condições geraes de vida, belleza e conforto da Capital, pedem modificações urgentes e exigem constante esforço e desvelado trabalho da Prefeitura, a qual precisa tambem de reorganização que a habilite a attender com presteza e segurança a tão importantes serviços.

Juntamente com as propostas de orçamento que tenho a honra de apresentar-vos, chamo a vossa esclarecida attenção para os assumptos que, por agora, se me afiguram de palpitante interesse.

Estou certo de que a vossa intelligente collaboração não faltará ao esforço do Prefeito, e, por esse facto, só terei motivos de felicitar-me e ao Municipio.

Directoria de Obras Os serviços desta repartição demandam grande somma de trabalho, por causa da sua variedade e complexidade.

Attingiu a 4.163 o numero de requerimentos, alvarás, guias, folhas de medição e de pagamento, etc. que transitaram em 1921 por esta directoria; 716 mais que em 1920.

A area calçada a parallelepipedos montou em 4.150<sup>m2</sup>, a de pedras irregulares em 7.137<sup>m2</sup>, e a de cascalho em 19.781<sup>m2</sup>; o serviço de terraplenagem ascendeu a 77.392<sup>m3</sup>, e os de sargetas, aterros, meios

fios, muros de arrimo, reconstrucção de estradas e muros communs a 1.227, 7.129, 1.679, 524, 10.370 e 509 metros, respectivamente, conforme o annexo.

Nas ruas Rio Novo, Guaycurús, Pouso Alegre, Itapecerica, Burity, Tymbiras, Alvares Maciel e Turvo, e nas avenidas Parahybuna, Affonso Penna, Contorno e Commercio, construiram-se 1.224 metros de rede de exgottos.

A rêde para aguas pluviaes foi ampliada de 502 metros nas ruas Sapucahy, Bahia, Diamantina, Claudio Manoel, Praça Sete de Setembro, avenida Affonso Penna, Grupo Bernardo Monteiro, Cascata do Parque, Estação da Central, e nas margens do ribeirão Arrudas; collocaram-se 46 boccas de lobo. Na extensão de 5.427 metros, com diversos diametros de tubos, augmentou-se a rêde de aguas, tendo sido ligadas definitivamente 65 casas e provisoriamente 46.

Além dos serviços mencionados, procedeu-se á regularização de diversas ruas e avenidas, á limpeza de corregos, á extincção de formigueiros em casas particulares e nas vias publicas, e, finalmente, á poda de arvores, em diversos quarteirões.

A arborisação da cidade está exigindo uma remodelação, um cuidado vigilante e continuo na manutenção da existente, e o respectivo serviço deve ser addido á Secção do Tombamento, á qual já está affecto o de mattas, mananciaes, etc., incluidos tambem os jardins. Com tal objectivo, a proposta de orçamento consigna a verba de 30 contos de réis.

A exposição do Director de Obras, relativamente á necessidade do serviço do cadastro, torna patente o estado actual de coisas na materia, muito deprimente para os fóros de uma cidade moderna, planejada sob os melhores auspicios e, deste modo, urge tomarem-se medidas definitivas e concretas.

Não menos desairosa é a situação concernente aos serviços de aguas e exgottos; as considerações expendidas pelo Director mostram, á saciedade, a desorganização, os defeitos e as falhas existentes, o que se deveremediar com a possível brevidade, nos limites dos recursos da Prefeitura.

A respeito das obras publicas e dos trabalhos a cargo do Escriptorio Central e suas dependencias, o Director de Obras aponta medidas indispensaveis á sua execução e delineia a organização conveniente a dar-se áquelles trabalhos, merecendo especial attenção a creação do cargo de architecto desenhista, o qual, desde a Commissão Constructora, não foi mais preenchido, o que denota um erro imperdoavel e uma falha muito sensível, como é de primeira intuição.

Em relação á Companhia de Electricidade, tenho simplesmente a dizer que perdura a mesma situação descripta por meu honrado antecessor em seus relatorios ao Conselho Deliberativo, parecendo-me até haver-se aggravado nos ultimos tempos, como é testemunha toda a população da Capitai.

A Prefeitura e o Governo do Estado estão no dever inilludivel de dar solução a esse problema maximo de Bello Horizonte, na actualidade; não é mais possível procrastinar-se a decisão, que tem de consultar os interesses superiores do desenvolvimento e progresso da cidade, e as aspirações legitimas de seus habitantes, attendendo a seus justos e evidentes reclamos.

Tombamento

A lei estadual numero 832, de 15 do corrente mez, aboliu o regimen do aforamento, que havia sido estabelecido pelo artigo 25, da lei estadoal numero 705, de 17 de setembro de 1917, e pela lei municipal numero 138, de 16 de outubro do mesmo anno.

Compete agora ao Conselho Deliberativo determinar a forma e condições da venda dos terrenos municipaes, parecendo conveniente adoptar-se o systema da hasta publica, conforme prescrevera a lei numero 85, de 24 de outubro de 1914, e um preço mais elevado para base das propostas, dada a conhecida valorisação da propriedade territorial na Capital.

Como acertadamente pondera o chefe de Secção do Tombamento, é justo e razoavel que se estabeleça um regimen de excepção para os terrenos das Villas Proletarias e dos Bairros Militares; para attender as condições especiaes do destino desses terrenos, confio em que não se negará o Conselho Deliberativo a fazer as modificações na lei numero 178, lembradas no relatorio de 1920, pag. 52 e as alterações decorrentes da substituição do aforamento pela alienação.

A referida lei estadoal numero 832 consigna outras medidas de alta relevancia para a Capital, como se verifica do seu contexto, e todas tendentes á salvaguarda do plano da cidade, do traçado de suas ruas e praças, da manutenção e conservação dos logradouros publicos etc., de modo a evitar-se a série de abusos que infelizmente foram perpetrados na materia; e, estando o governo auctorisado a approvar a nova planta, na qual se respeitem as modificações feitas, qualquer alteração, d'ora em diante, sómente poderá ser realisada com prévia approvação do Congresso Mineiro, mediante representação do Conselho Deliberativo ou do Prefeito.

E' imprescindivel agir a Prefeitura com a possivel brevidade sobre alienação dos terrenos das avenidas do Contorno e Carandahy, a que se reporta o relatorio de 1921, pags. 57 e 58; tratando-se de bens inalienaveis, como é de nosso direito, desde as Ordenações do Reino até os vigentes dispositivos dos artigos 66, n. 1, e 67 do Codigo Civil, não se comprehende que até hoje não se tenha resolvido, amigavel ou judicialmente, a nullidade desse contracto. Parece incrivel que se haja cedido a um particular dois trechos da avenida do Contorno e um da avenida Carandahy, com a area total de mais de

13.500 metros quadrados pela irrisoria somma de... 406\$000, reduzindo a largura de 35 metros daquellas avenidas a beccos de 5 metros.

Questões foren. Deixando de registrar os casos administrativos ses logo solucionados, tem a Prefeitura em juizo as seguintes questões :

a) A acção de indemnisação promovida contra a Prefeitura por Antonio Marcelino Pedrosa, para haver perdas e damnos que avalia em 100 contos de réis, provenientes da inundação de terrenos de sua propriedade, causada pelas obras de represa da Uzina do Rio de Pedras, feitas ha cerca de 14 annos.

O Auctor obteve ganho de causa na primeira e segunda instancias, tendo a Prefeitura opposto embargos ao venerando Accordão da Relação, dependendo esse recurso de decisão final.

- b) A acção egualmente de indemnisação de 50 contos de réis intentada por João da Silva Carvalho, foi decidida ha pouco, a favor da Prefeitura, em grau de recurso extraordinario no Supremo Tribunal Federal, não tendo sido ainda publicado o respectivo Accordão.
- c) A acção reivindicatoria movida por Bento Ricoy Fontanes, tambem em grau de recurso extraordinario no Supremo Tribunal, teve sentença favoravel á Prefeitura, havendo o Recorrente embargado essa decisão, a qual pende de julgamento.
- d) Na acção de indemnisação de 350 contos de réis proposta por Paschoal Pazzanese, foi victoriosa a Prefeitura na primeira e segunda instancias, tendo o

Auctor recorrido para o Supremo Tribunal Feceral. Não tendo sido até esta data preparado esse recurso, acha-se o mesmo deserto.

O preparo dos autos para julgamento da deserção custaria á Prefeitura avultada somma, pelo que, sendo a mesma recorrida e não tendo o recurso effeito suspensivo, deixou de fazer o respectivo preparo.

- e) Em andamento no Fôro Estadoal desta Comarca promove, actualmente, a Prefeitura, uma acção executiva hypothecaria contra herdeiros de Cornelio Augusto da Gama, para haver a quantia de 10:967\$184.
- f) Perante o Juiz Federal da Secção deste Estado, intentou a Prefeitura execução, egualmente hypothecaria, contra herdeiros de DD. Carlota e Salomé de Oliveira, tendo feito aresto nos bens hypothecados, visto acharem-se ausentes os devedores.
- g) Foi a Prefeitura intimada do protesto judicial requerido por Henrique Passini e outros, oleiros na zona suburbana, contra a existencia na zona urbana de uma olaria de propriedade dos senhores Maximo Gasparini & Filhos, sob a allegação de haver prohibição legal para o estabelecimento de olarias no perimetro urbano da cidade.

A Prefeitura aguarda a acção de indemnisação com que é ameaçada, afim de defender-se e provar a improcedencia da reciamação.

 h) Foi tambem notificada de haver João Vasquez requerido o levantamento da fiança prestada a favor de José Travassos Sarinho para este exercer o cargo de zelador do Theatro Municipal.

Alem desses casos e alguns processos de preferencia, tem a Prefeitura, em juizo, diversos executivos fiscaes, cobranças de dividas em inventarios e fallencias.

Directoria de Hygiene São dignas de apreço e exame as ponderações do Director não só quanto a ser feita pela Directoria de Obras a inspecção do assentamento de exgottos e mais apparelhos sanitarios, como em relação ao facto de ser effectuado directamente pela Prefeitura aquelle serviço, tornando-se obrigatoria a faculdade do art. 34 do decreto estadual, n. 1366, de 28 de fevereiro de 1900.

Não sendo assim determinado, caberá então á Prefeitura exigir d'ora em diante o cumprimento do art. 33 do citado decreto, não approvando plantas de construcções de predios, sem que dellas constem as indicações relativas ás canalisações de aguas e exgottos, e a representação dos drenos e syphões assentados.

Igualmente, os arts. 36 e 37 terão de ser observados, com referencia a qualquer alteração na canalisação de exgottos em domicilio, e aos respectivos trabalhos de reparações, desobstrucções e concertos.

Os demais serviços, que correm pela repartição de hygiene municipal, acham-se expostos com a devida clareza pelo Director, segundo se vê do seu relatorio em annexo, o qual naturalmente merecerá a esclarecida attenção do Conselho Deliberativo.

A unificação da Hygiene Municipal com a Estadual será medida de alto alcance para a Capital, e espero que, de accordo com o governo do Estado, esta aspiração se converta em realidade. Conforme pedira meu illustre antecessor, é de laxas e Imposconveniencia que se eleve a taxa da primeira penna dagua a 40\$000 e a segunda penna se equipare ás demais de 10\$000; o augmento será apenas de 5\$000 para penna de 3.000 litros.

Impõe-se a revogação do art. 3.º da lei n. 139 de 19 de outubro de 1917, que reduziu de 50º/o as taxas para os predios de valor locativo até 360\$000; a medida foi adoptada para attender aos inquilinos da classe proletaria, mas na realidade só tem favorecido os proprietarios, os quaes, em muitos casos, cobrando aluguel maior, passam o recibo á razão de 30\$000 mensaes, para o effeito de gozarem dos favores daquelle dispositivo.

Acceitas pelo illustrado Conselho Deliberativo as providencias reclamadas, terá a Prefeitura recursos para construir o reservatorio da Lagoinha, dahi sahindo a rêde de distribuição para servir aos bairros da Lagoinha e Floresta, cujos habitantes, com toda justiça, reclamam ha muito tempo o abastecimento d'agua, regular e constante.

A taxa sanitaria e a da remoção do lixo foram separadas pelo art 5.º da lei n. 125 de 1916, cobrando-se 12\$000 de cada uma dellas; mas a lei n. 173 de 1919 unificou-as, estabelecendo o preço de 14\$000 nas zonas onde houver collecta de lixo, e 10\$000 nas demais.

Nas verbas de limpeza publica e remoção de lixo despende a Prefeitura annualmente 139 contos e no entanto a taxa sanitaria produz somente 70 contos de réis, justamente a metade do custeio daquelles serviços.

E' justo e razoavel que o n. 3 do art. 1.º da lei n. 173 se eleve de 14\$000 a 24\$000 a taxa alli prevista mantendo-se a de 10\$000 para as zonas onde não houver collecta e remoção de lixo.

A taxa de matança de gado destinado á carne secca ou de vento, deve ser á razão de 50 % da

concernente á carne verde; respeitam-se deste modo os intuitos da lei que attribuiu pequena taxa naquelle caso mas, ao menos parcialmente, devem ser remunerados os serviços prestados pelo Matadouro, diminuindo os onus da Prefeitura.

A taxa de calçamento, estabelecida na lei n. 174 de 6 de outubro de 1919, art. 5.º, deve ser elevada pelo menos ao dobro, em relação ao de parallelepipedos, que será d'ora em diante o calçamento a ser effectuado na parte urbana da cidade, mantendo-se a taxa do de alvenaria.

O preço dos parallelepipedos, do seu assentamento etc., exige uma contribuição razoavel por parte daquelles que vão ser beneficiados com tal melhoramento, que, ao demais, será um dos meios de evitar-se o flagello da poeira. Penso que é preferivel aos proprietarios pagarem 3 ou 5\$000 por metro corrente de calçamento de parallelepipedos, a terem de pagar \$500 pelo de alvenaria, o qual, pelo menos, na fórma do existente, equivale a não se ter calçamento.

Não vejo razão para as isenções constantes do art. 3.º daquella lei, e, para exemplos, são de citar-se as praças 15 de Novembro e José Bonifacio, onde estão situados o Instituto de Radium, a Faculdade de Medicina, os Hospitaes de S. Geraldo e S. Vicente, a Santa Casa de Misericordia, o Desinfectorio de Hygiene Estadual; o calçamento destas praças, de necessidade evidente, exige o dispendio de cerca de .... 700:000\$000 e, no emtanto, nenhuma remuneração perceberá a Prefeitura, por se tratar de estabelecimentos de caridade, proprios do Estado, e estabelecimentos de instrucção superior; o mesmo acontece com a praça Bello Horizonte onde estão o Quartel do primeiro Batalhão de Policia e o Pavilhão de Alienados, e com a avenida Affonso Penna, onde funccionam o Palacio da Justiça, a nova Delegacia Fiscal, a Repartição dos Correios, o Instituto de Artifices. Escola de

Musica, antiga Delegacia Fiscal, as igrejas de São José e dos Methodistas.

Em referencia ao imposto predial, a razão do valor locativo, prevista no § 1.º do art. 7.º do decreto estadual n. 1.210, de 1898, deve ser augmentada de 5 para 7 º/o, ou então será conveniente adoptar-se uma taxa unica de 6 º/o, tanto para os predios alugados, como para os occupados pelos proprietarios, modificando-se em tal sentido o dispositivo do art. 3.º da lei municipal n. 173, de 1919.

O imposto sobre muros, conforme se acha determinado no art. 3.º e § 1.º da lei n. 212, de 13 de outubro de 1921, necessita ser modificado, de accordo com as considerações que em mensagem especial terei a honra de apresentar ao Conselho Deliberativo, pelas quaes se demonstrarão as injustiças decorrentes do respectivo texto e a sua inexequibilidade em alguns casos.

O imposto addicional deve ser de 10 %, como sempre fôra estabelecido até a lei n. 175, de 1919, e deve abranger tambem as taxas de exgottos e calçamento. A medida servirá de garantia aos auxilios concedidos pelos §§ 21, 25 e 26 da lei n 202, os quaes não devem ser ampliados, e o excedente será applicado especialmente no levantamento do cadastro, conforme se acha delineado na exposição em annexo do Director de Obras mostrando a sua urgencia e inadiavel necessidade.

A multa por excesso de prazo do pagamento dos impostos e taxas deve ser elevada a 30 %, e, consequentemente, revogado o art. 1.º da lei n. 103, de 13 de outubro de 1915, uniformizando-se desta maneira a lei municipal com a estadual.

O dispositivo do art. 80 da lei estadual n. 2, de 14 de setembro de 1891, não se refere ás multas pela móra no pagamento dos impostos e taxas, mas é restricto ás multas por infracção de posturas municipaes. Orcamento

A receita de 1921, calculada em 1.323:711\$60, o attingiu a 1.596:926\$016, na arrecadação, apresentando assim um augmento de 21 °/o e, em relação ao exercício de 1920, o de 14 °/o

A despesa, que fôra orçada em quantia egual á da receita, subiu a 1.931:586\$111,de onde o augmento de 607:874\$511.

Balanceando-se a receita arrecadada e a despesa effectuada, apura-se o deficit de 334:660\$095, que ficaria reduzido a 165:325\$520, se fosse possível a completa arrecadação da divida activa, no valor de 169:343\$375.

Attendendo aos dados dos exercicios de 19191921, e a arrecadação do corrente anno, não é fóra
de proposito calcular-se a receita para 1923 em.

1.816:051\$100, distribuindo-se a respectiva importancia entre as differentes verbas da despesa, votandose principalmente com uma quantia regular a de
Obras Publicas, como até o presente não fóra possivel conseguir-se.

O progresso e desenvolvimento da Capital nos ultimos annos, uma arrecadação severa das rendas, a alteração e a melhor classificação de alguns impostos e taxas, tudo faz prever que se poderá obter, em 1923, uma arrecadação que attinja a 2.000:000\$000, e isso é de desejar-se para a factura e ampliação dos serviços de agua, exgottos e calçamentos, o que redundará em grande beneficio para a população, a qual no exercicio de um direito incontestavel, tratará de verificar e fiscalisar a real e effectiva applicação de suas contribuições para o erario municipal.

Bello Horizonte muito deve á iniciativa particular, que merece ser amparada e encorajada, sendo de justiça render-se louvores e agradecimentos a todos quantos teem concorrido, sob diversos aspectos, para a evolução intellectual, commercial e industrial da Capital; em compensação é dever da administração facilitar o conforto e demais requisitos inherentes a uma sociedade culta e progressista.

Estas, Senhores Membros do Conselho Deliberativo, as suggestões que me occorre apresentar-vos agora, com o limitado desenvolvimento permittido pela angustia do tempo. Em annexos encontrareis mais detaihadas notas nos relatorios parciaes das diversas Secções da Prefeitura.

Resolvido a trabalhar sem desfallecimento pela Capital, no honroso posto que me foi destinado, encontrareis em mim o mais dedicado collaborador desta grande obra, e tereis promptamente quaesquer informes que solicitardes desta repartição.

Bello Horizonte, 25 de Setembro de 1922.

O Prefeito,

Flavio Fernandes dos Santos

## Projecto de orçamento para a receita de 1923

Art. 1.º A receita do municipio de Bello Horizonte, para o exercicio de 1923, fica orçada em 1.816:051\$600 proveniente dos seguintes impostos, taxas e contribuições:

\$ 1.0	Imposto de industrias e profissões	200;0008000
\$ 2.0	Imposto predial	300:0308000
\$ 3.0	Imposto de transmissão de propriedades	70:000s(xx)
\$ 4.0	Taxa de agua	200:0008900
\$ 5.0	Taxa de esgotos	70:0008000
\$ 6.0	Taxa sanitaria	75:000s000
\$ 7.0	Renda do Matadouro	150:000\$000
₹ 8.*	Renda do Tombamento	30:0003090
\$ 9."	Renda do Mercado	34:0008000
§ 10.	Renda de Cemiterio	26:0008000
\$ 11.	Renda de reposições	14:4518600
\$ 12.	Arrendamento dos serviços de electrici-	
	dade	255:0008000
§ 13.	Fiscalisação dos serviços de electrici-	
	dade	12:0008000
§ 14.	Renda de licenças para construir e	141
	outras	25:00:8000
§ 15.	Renda de multas por infracção	10:0005000
§ 16	Renda de emolumentos	4:0008000
\$ 17.	Renda de aferição de pesos e medidas.	6:0008000
§ 18.	Renda de inscripção de vehiculos	30:0008000
§ 19.	Cobrança da divida activa	90:0008000
§ 20.	Taxa de colçamento	40:0008000
\$ 21.	Eventuaes	80:0005000
\$ 22.	Addicionaes de 10 % sobre os impostos	
	e taxas, etc., dos § § 1.*, y *, 4 *, 5.*,	
	6.°, 14.°, 17.°, 18.° e 20.°	91;.00\$000
	Total	1 816:0518600
R. P2		

## Projecto de orçamento para a despesa de 1923

Art. 2.º Fica o Prefeito auctorizado a despender, no presente exercicio de 1923, a quantia de 1.816:051\$600, com os seguintes serviços:

§ 1.º Conselho Deliberativo:

	Total		1.816:0519600
5 20	OBRAS PUBLICAS	-	521:3716600
19.		-	50:003:000
\$ 19.		-	60:000s000
\$ 18.	has	1:000\$000	40:5000000
	gados do Commercio, escolas noctur-		
	las primarias a seu cargo	3:000\$000	
	las primarias a seu cargo	9400000000	
	S. José, para manutenção das esco-		
	k) Subvenção á Associação Escolar de	1:500\$000	
	tenção do Hospital S. Geralde	1:5000000	
	j) Faculdade de Medicina, para manu-	2.0008000	
	i) Hospital de S. Vicente	2:0008000	
	h) Liga contra a Tuberculose	1:000 8000	
	g) Protectora da Infancia	1:0000000	
	f) a das Damas de Caridade.	3:0005000	
	e) Associação Assistoncia à Pobresa	3:00.8000	
	d) Orphanato Santo Antonio	A:((0)08000)	
	c) Maternidade de Bello Herizonte	3:000\$ 00	
	o) Asylo Allonso Penna	3:00050.0	
	a) Santa Casa de Misericordia	16:0000000	
8 11			
\$ 17	AUXILIOS;		30:05(\$000)
-	ciaes, etc	8	And the second
\$ 16		-	5:005000
11. 12. 13. 14. 15. 16.	Cobrança da divida activa	-	5:000(000
\$ 14	Bibliotheca Municipal		4:0005000
§ 13.	Evinceão de formigas		15:0009000
\$ 12.		_	11:0005000
\$ 11.	Serviço de transporte de carne verdo		170:000 6000
	rio, limbeza e remocan do livo		tro-moreows
§ 10	Directoria de Hygiene : pessoal opera-		100 000 5000
8 9. 8 10	Pessoal operario da Directoria de Obras		100 0008000
\$ 8	Serviço de fiscalisação de electricidade.		12:0005000
\$ 7.	Energia electrica as Industrius.	-	30,000,000
\$ 6.	Hiuminação publica e telephones		180:9008000
\$ 5.	suros do emprestimo e de Bancos		267:0(08/00
100	histrativo	-	27:8506000
\$ 1.	Bonincação ao pessoal technico e admi-		The state of the s
\$ 3.	Pessoai technico e administrativo		220:80(\$000
	Deniucação ao pessoni do Conselho	-	1: 308000
\$ 2.	of Service tachygraphice	2:400\$ 000	18:1005000
	d/ Expediente e publicacoes	4:000\$000	
	d) Expediente e publicacións	2:4005000	
	Amaduense	5:8(X \$1XIO	
	a) Director da Secretaria,	6:5008000	
9 1.			
8 1.	Conselho Deliborativo		

[18]

# Projecto de orçamento para a despesa de 1923

Art. 2.º Fica o Prefeito auctorizado a despender, no presente exercicio de 1923, a quantia de 1.816:051\$600, com os seguintes serviços:

§ 1.º Conselho Deliberativo:

-i to		
a) Director da Secretaria	6:5008-000	
	2:8 X 8000	
	2:4008000	
	4:000 soon	
	2:400\$000	40.400.00
	2.4008.000	18:1008000
		1:+308000
		220:800\$000
		27:8500000
	-	267:0000000
	***	180:0008000
	. Sec.	30.000:000
8 9. Serviço de fiscalisação de electricidade.		12:0005000
	***	100 0008000
rie, limpera o riygiene : pessoai opera-		The sample of
rio, limpeza e remeção do lizo	-	170:000 \$000
\$ 12. Expediente da Profestara verde	-	11:000(000)
\$11. Serviço de transporte de carae verde \$12. Expediente da Prefeitura. \$13. Extincção de formigas. \$14. Bibliotheca Municipal. \$15. Cobrança da divida activa.		15:0008000
\$ 13. Extincção de formigas		4:0008000
\$ 14. Bibliotheca Municipal	-	5:0008000
\$ 15 Cobrança da divida activa.	-	9:0008000
§ 16. Arborisação, conservação de manan-		
§ 17. AUXILIOS :	-	30:05(\$000
b) Asvio Affores Misericordia	16:0000000	
	3:0000:000	
	3:0008 000	
	5:000s000	
a Pobresa	3:0008000	
das Damas de Cardado.	3:000\$000	
h) Liga contra a Tubarculara	1:000 6000	
h) Liga contra a Tuberculose	1:000 8000	
	2:0008000	
	1:500\$000	
S. José, para manutenção das esco-		
las primarias a seu cargo	3:000\$000	
l) Subvenção à Associação dos Empre-		
gados do Commercio, escolas noctur-	a deline	
§ 18. Amorfisação da divida fluctuante	1:000\$000	40:5008000
§ 19. Eventuaes	-	60:0008000
§ 20. OBRAS PUBLICAS	***	50:0038000
	-	524:3718300
Total	-	-
***************************************		.816:0519600

Art. 3.° Continuam em vigor as disposições do art. 3.°, da lei n. 172, de 2 de outubro de 1919.

Art. 4.º Fica o Prefeito auctorizado :

- 1.º A abrir os necessarios creditos á execução de dispositivos de leis que não tenham a competente dotação orçamentaria.
- 2.º A reorganizar a Repartição que dirige, classificando o pessoal, que poderá ser modificado como julgar conveniente, alterar os vencimentos, submettendo a reorganização que fizer á approvação do Conselho.

3.º A entrar em accordo com o governo do Estado sobre a transferencia de serviços de hygiene municipal e assisten-

cia publica e outros que julgar conveniente.

Paragrapho unico. Realizado qualquer accôrdo, as verbas destinadas a taes serviços serão incorporadas á de obras publicas.

4.º A realizar operações de credito, no paiz ou fóra delle, em moeda nacional ou estrangeira, mediante accôrdo com o governo do Estado, garantindo-as com as rendas do municipio, e destinando sua importancia á consolidação das dividas da Prefeitura e novos serviços da Capital, ficando dependente de approvação do Conselho Deliberativo a assignatura do contracto definitivo.

## Relatorio da Directoria de Obras

[BB]

[J3]

Exmo. sr. dr. Flavio Fernandes des Santos, m. d. prefeito da Capital

Com os poucos conhecimentos que a escassez de tempo me permittiu adquirir dos serviços affectos a esta Directoria, venho expôr-lhe, muito succintamente, o estado actual de cada um d'elles, e o que penso da organização que urge lhes dar.

De um modo geral, tenho a impressão que os diversos departamentos ou secções de serviço a meu cargo assemelhamse ás diversas partes de uma grande edificação não acabada não podendo, pois, cada uma dellas funccionar regularmente e, muito menos, preencher os fins a que se destina.

E' causa justificativa deste estado de cousas a falta de recursos materiaes proprios, compellindo os administradores a economias de toda especie, tolerando que os serviços marchem sem a devida ordem e orientação, para um estado de incapacidade flagrante ou de aniquillamento, até que a grita do publico ou a impossibilidade absoluta de assim continuar, obriguem, mediante sacrificios novos e esforços bem coordenados, sinão á conclusão do edificio, pelo menos a uma reparação e concertos geraes.

Isto posto, passo a tratar, separadamente, dos seguintes serviços:

- 1.º Cadastro;
- 2.º Aguas;
- 3.º Esgotos;
- 4.º Electricidade;
- 5.º Obras Publicas;
- 6.º Escriptorio central e suas dependencias.

Cadastro. E' a base indispensavel á bôa execução de todos e dos menores trabalhos de uma cidade, sobre tudo quando esta não está acabada, nem seus serviços estão completos. Em Bello Horizonte tudo se faz a olho, não sendo necessario insistir muito para se avaliar os absurdos a que se póde chegar.

A planta da cidade, estudada pela Commissão Constructora, era projecto a ser realizado; succede, porém, que este foi executado apenas em pequena parte, e que os elementos necessarios á execução da outra e de quasi todos os detalhes, não foram respeitados, ou não existiram ou perderam-se.

O facto é que os proprios traçados das ruas, indicados no projecto, não merecem a confiança sinão de «croquis» approximado do que existe.

E'sabido que a questão dos alinhamentos tem sido entregue a agrimensores aos quaes a Directoria de Obras não podia fiscalizar convenientemente, por falta de elementos.

O traçado do prolongamento da cidade pela ex-zona colonial tem sido e está sendo feito aereamente, obedecendo ao criterio particularissimo da divisão de um lote em ruas e quarteirões, consoante o requerimento e o interesse pessoal de um proprietario qualquer, formando ás vezes um trecho de cidade fechado, com varias ruas e duas sahidas apenas, quando se devia obedecer a um criterio geral de conjuncto, visando prolongamentos futuros nos lotes ou terrenos adjacentes, e prevêr a melhor disposição de modo a facilitar o estabelecimento das rêdes de aguas e esgotos, quando isto fôr possivel, viação publica, insolação mais conveniente, etc., etc.

No que diz respeito aos detalhes, não se comprehende como se possa fazer calçamento de ruas, ou dar cotas para a construcção de casas, prolongar ou estabelecer encanamentos d'agua e galerias de esgotos, sobretudo em zonas menos povoadas, sem que se conheçam os grades que devem ser obedecidos, pelos documentos existentes no archivo e as referencias de nivellamento deixadas no terreno.

A verdade é que se tem feito e continua-se a fazer tudo a olho, e que erros grosseiros, como o da av. Paraúna, onde existe um trecho com desnivellamento de mais de dois metros de um passeio ao fronteiro da antiga praça 7 de Setembro seriamente compromettida em consequencia, e dos degraus da av. Affonso Penna, púllulam pela cidade, e quiçá outros muito mais graves ainda.

O cadastro—serviço eminentemente technico—tem estado deslocado indevidamente, na parte referente a alinhamentos, na Secção de Tombamento, por falta absoluta da respectiva secção na Directoria de Obras, como medida extrema aconselhada pela dedicação e carinho, com que o chefe daquella secção cuida dos interesses da cidade.

A planta cadastral será um registro exacto de tudo que foi feito e existe, nos seus menores e ultimos detalhes, alguns dos quaes são apenas conhecidos pela memoria de simples operarios que aqui trabalham ha longos annos e do chefe da Secção do Tombamento.

E' de se avaliar a des ordem e ignorancia, que resultariam da falta de qualquer de um desses elementos de informação.

Aguas. Existem sómente nesta Directoria livros de registro das pennas dagua que foram concedidas, servindo antes á Contabilidade para lançamento das respectivas taxas, do que á repartição technica de agua.

Isto é simplesmente irrisorio e não merece muitos commentarios.

E' essa a unica tradição que encontrei de nosso serviço de aguas, além de uns traçados recentemente feitos, por simples informações de um empregado, do que elle sabe da rêde de distribuição.

Ha muitos annos que os prolongamentos e ramificações de encanamentos, e quem sabe o grave caso do malhamento da rêde, são feitos, sobretudo, pelas indicações de simples operarios que não entendem mais que de ligar canos, e de assentar registros de penna.

Por isto é que já ha zonas em que a agua não tem pressão bastante e outras em que falta o precioso liquido, como no Hospital de Isolamento e muitos mais.

Si o mal não tomou grande vulto, ainda, devemos seguramente á muita prudencia e esforço do Prefeito dr. A. Vaz de Mello, que na parte technica estava só na Prefeitura.

Devo confessar que nessas mesmas condições de trabalho, reservando-me para ulterior modificação, auctorizei derivações, ligações, e informei favoravelmente prolongamentos de encanamento, simplesmente porque não comprehendo que a Prefeitura tenha auctorizado edificações, sem que esteja habilitada a supprir os moradores de elemento tão essencial á vida e á hygiene.

Não é possivel, porém, que me conforme a proseguir nesta ordem de idéas.

Urge que se levante com o auxilio dos elementos esparsos que por ventura forem encontrados, os projectos do abastecimento d'agua da cidade; que se verifique, eventualmente, por medição directa, a pressão existente nos diversos encanamentos, de modo a estabelecerem-se, por este meio, as linhas de carga e se possa estudar criteriosamente prolongamentos e ramificações necessarios, e, talvez, mudanças de encanamentos exaggerados em certas zonas, para outras em que estes são deficientes; propor a compra do material que fôr julgado indispensavel; systematisar e pôr ordem em nosso serviço de aguas; organizar na repartição o respectivo archivo e tradição, deixando os elementos indispensaveis á sua facil e criteriosa direcção e fiscalização; estudar as pequenas falhas existentes e procurar corrigil-as ou propor sua remoção; estudar melhoramentos possiveis, sendo que dentre os que podem interessar directamente a renda, figura o estabelecimento de hydrometros.

Ainda teria de notar que em todo Bello Horizonte existem, apenas, trinta e cinco hydrantes ou registros de tomada d'agua para occorrer ás necessidades do Corpo de Bombeiros na extincção de incendios, ou para a lavagem e irrigação de ruas, quando seria natural que, pelo menos, cada cruzamento de ruas fosse provido de um; que consoante a opinião de directores de Obras anteriores, as installações de agua nas casas e suas reparações devem ser feitas por pessoal da Prefeitura, demandando isto a organização de um serviço bem feito que possa attender rapidamente aos pedidos dos particulares, serviço este provido do apparelhamento necessario.

Esgotos. Sobre este assumpto a Directoria não possue elementos mais completos que para o caso do serviço de aguas, a desorganização é egual, e os erros, forçados pelas circumstancias, innumeros e gravissimos.

Considerando as zonas urbana e suburbana, mais densamente povoada e felizes, sabemos que as galerias despejam in natura, em pontos centraes da cidade, num ribeirão de volume d'agua visivelmente insufficiente, pelo menos na estiagem, as dejecções de algumas dezenas de milhares de habitantes, de tal modo que, não raro, em remansos do Arrudas, dentro do perimetro que limita essas zonas, vem-se abundantes depositos de materias fecaes.

Um exame de hygienistas, estou certo, não chegaria a resultados muito satisfactorios. O facto é que o nosso serviço de esgotos não foi terminado, nem mesmo nestes pontos da cidade, obedecendo sempre ao regimen das economias ou ao argumento de que o que está vae ramediando. Contentamse com que as installações sanitarias das casas não desprendam máo cheiro. Entretanto é elementar, em materia de engenharia sanitaria, que nos casos como o occorrente, não só as galerias devem fazer seu despejo em zona razoavelmente afastada da cidade, como que as aguas e materias dos esgotos devem, por sua vez, soffrer um tratamento conveniente, antes de lançadas no rio. Mais cedo ou mais tarde isto deverá ser feito em Bello Horizonte; esta Directoria propõe-se a, pelo menos, fazer os respectivos estudos, que constatarão a sua previsão e esforços em bem solucionar o problema.

Mas, onde as providencias são reclamadas com urgencia inadiavel, é nas zonas urbana, suburbana e ex-colonial, onde os esgotos são, a bem dizer, lançados nos quintaes e ruas ou em pequenos corregos, cuja vazão alcança razão de ser, graças á contribuição das manilhas de esgoto.

Em certos pontos existem soit disant caixas diluidoras que por suas dimensões poderiam attender ás necessidades de poucas dezenas de habitantes e que servem, entretanto, álgumas dezenas de casas. Isto é muito grave, e esta Directoria julga de seu dever ir procurando munir-se dos estudos necessarios e dar uma solução mais economica ao caso, de accordo com os preceitos comesinhos da hygiene. Haverá, provavelmente, casos em que se poderá levar o despejo ao Arrudas, com o emprego de manilhas, outros em que as caixas diluidoras deverão ser multiplicadas e modificadas para typos mais perfeitos; outros, emfim, em que melhor será supprimir o es-

goto, substituindo-o por fossas absorventes, si o problema não puder ser abordado como deve ser.

Em todos estes casos, a Directoria de Obras terá de trabalhar em perfeito accordo com a Directoria de Hygiene do Estado, e estar apparelhada a fazer projectos e propor soluções que conciliem os preceitos de hygiene com os recursos pecuniarios da Prefeitura, como acima disse.

Existem outras zonas onde não ha esgoto de especie alguma, apezar de já bastante povoadas. Tive occasião de ver, nestes poucos dias, latrinas seccas e de verificar o simples despejo de fezes na superficie do solo, em ruas onde levamos illuminação publica e agua abundante. Isto diz muito mal de nossa cidade, e está a reclamar providencias urgentes de quem de direito.

Segundo parece, é vencedora a opinião do emprego de fossas absorventes para solucionar estes casos.

Confesso que dos males o menor, e uma vez que não se possam estabelecer esgotos regulares é essa a melhor sahida provisoria. Como o menos abalisado de seus auxiliares, permitto-me suggerir-lhe que a adopção official do systema de fossas absorventes, que exigem reduzido dispendio de dinheiro, vae trazer como consequencia o povoamento da extensa zona urbana (sem contar as suburbanas) que se estende desde as proximidades da Praça da Liberdade, á Barroca, Barro Preto e quartel do 12°. Regimento, destinado, pela sua optima situação, a bairro chic.

Por mais que a sua administração impeça isto, não poderá obstar que a fossa absorvente, officialisada na capital de Minas, facilite e proteja para o futuro a acquisição de terrenos naquella zona, devido a influencias diversas, e que esse bairro venha a povoar-se, servido todo elle de esgotos desse systema. Melhor seria encarar de frente a solução real do nosso problema do esgoto por maior que seja o sacrificio.

A systematisação do que existe, a realisação de melhoramentos consistindo ás vezes em pequenos detalhes, de grande importancia porém, a organisação do archivo e tradição do serviço, em condições todas semelhantes ao caso do de aguas, a elaboração de novos projectos e estudos, estão a exigir uma assistencia technica efficiente e muito dedicada, por algum tempo, pelo menos. Devemos ainda prever a organisação do serviço de installações particulares, que é melhor que passem a ser executadas por esta Directoria.

Electricidade. Limitam-se as funcções desta Directoria á fiscalisação dos serviços e contracto existente com a Companhia arrendataria, fiscalisação que não tem sido exercida de facto por diversos motivos, do conhecimento de todos. Não tenho pessoal para esta fiscalisação, nem o cadastro da illuminação, pelo qual se possa saber o que ha.

Será preciso organisal-o, e, sendo possivel que uma nova orientação seja dada, que melhoramentos e reformas importantes tenham de se realisar, não é preciso encarecer muito a necessidade desta Directoria ir se apparelhando para as eventualidades.

Obras Publicas. Têm sido executadas quasi exclusivamente pelo regimen de empreitadas, o que não deixa de ser o processo mais economico e facil. O pequeno numero de trabalhos e a insufficiencia das tabellas, têm tido, porém, como resultado, não se fazer a devida selecção nem obter-se a responsabilidade technica e financeira necessarias.

Por isso é que todos notam, por exemplo, que os calçamentos, tanto de alvenaria como de parallelepipedos, raramente deixam de abater.

Penso que se deve prever uma melhoria de tabellas, de modo a permittir que os serviços sejam feitos por empreiteiros competentes e capazes. O augmento de obras e de trabalhos inadiaveis, de accordo com o programma natural de melhoramentos e embellezamento da cidade, vae exigir uma reforma, pelo menos provisoria, do systema até aqui seguido, de modo a haver bôa fiscalisação e contrôlle dos trabalhos no escriptorio central. Falta pessoal para isso.

Escriptorio central e suas dependencias. O escriptorio propriamente dito deverá ser reformado e dotado de elementos indispensaveis à administração geral. Penso que se deve dotal-o de um architecto-desenhista de comprovada competencia, para exercer a critica das novas edificações, de modo a introduzir um pouco de bom gosto nas construcções desta cidade.

Assim habilitada, a propria Prefeitura poderá fornecer plantas aos particulares, mediante a remuneração modica, que possivelmente poderá equilibrar o augmento de despeza.

O cadastro precisará, além do desenhista, provavelmente de um escripturario e do pessoal do trabalho de campo.

A chefia dos serviços de aguas, esgotos e electricidade passará a ter sob a sua dependencia directa a actual secção de aguas, e esgotos, que se transformará em secção de aguas, esgotos e electricidade. Será, pois, de vantagem dotal-a de um chefe de secção, de um ou dois escripturarios e talvez de um dactilographo; ficará dependente ainda dessa chefia todo o pessoal operario empregado nos respectivos serviços, e o que eventualmente for contractado para trabalhos de campo.

O almoxarifado é actualmente uma secção decorativa, que deve voltar a preencher seus fins. A respectiva escripta deve ser organisada de accordo com a technica da escripturação mercantil.

Conclusão. São muitos os problemas a serem resolvidos e multiplos os assumptos. Esta Directoria dedicará o melhor de seus esforços para dar ordem e efficacia ás suas attribuições, de accordo com o que resalta da exposição feita. Declara, porém, francamente que não poderá ir á execução do detalhe de tudo, precisando, de quem a auxilie com competencia e dedicação. Não propõe uma reforma permanente, sinão uma temporaria, destinada, no maximo, a manter-se durante o actual quatriennio e a deixar os serviços organisados, com a tradição feita e regras de trabalho estabelecidas, de modo a que depois o conjuncto possa marchar, com a mesma efficiencia e em condições de economia.

Bello Horizonte, 21 de Setembro de 1922.

(a) Amaro Lanari
Director de Obras.

OB

## Dados para o relatorio da Directoria de Obras

#### de 1 de agosto de 1921 a 31 de julho de 1922

#### MOVIMENTO DE PAPEIS

Alvarás para construcção	288
Folhas de pagamento	12
Folhas de medição de serviços	152
Pedidos de materiaes	611
Guias para pagamento de taxas	442
Memoranda	236
Requisições de pagamentos	109
Requerimentos	2313

#### SERVICOS DIVERSOS

Calçamento a parallelepipedos	4150,380 m 2
ldem a alvenaria	70137,735 m 2
Idem de cascalho	19781,228 m 2
Terraplenagem	77392,234 m 3
Sargetas	1226,700 m L
Aterros	7128,912
Assentamento de meios fios	1678,850 m L
Muros de arrimo	523,978
Reconstrucção de estradas	10369,800
Muros communs	509,224 m
Alas	149,627
Construcção de casas no cemiterio	1
Idem no Parque Municipal	1
Idem de Açougue no Mercado	
Demarcação, nivelamento e alinhamento	85
Pontes	- 4

Construcção de redes de exgottos 1224 metros, nas ruas: Rio Novo, Guycurús, P. Alegre, Itapecerica, Burity, Tymbiras, Alvares Maciel, Turvo, Av. Paraúna. Af. Penna, Contorno e Commercio.

Construcção de redes para aguas pluviaes 502 metros, nas ruas : Sapucahy, Bahia, Diamantina, C. Manoel, Praça 7 de Setembro, Av. Affonso Penna, Grupo B. Monteiro, Cascata do Parque, Estação da Central e nas margens do Ribeirão Arrudas.

Regularisação de ruas, Guajajaras, Goytacazes, Av. do Contorno até á Fabrica de Tecidos, Rua Carangolla, Claudio Manoel, Ceará, Bernar-

do Guimarães, Av. Floriano Peixoto, Rua de Lavras, Praça 13 de Maio, Ruas Tupys, Rio das Velhas e limpesa de diversos corregos.

Construção de rede de aguas na extensão de 5.247 metros com diversos diametros. Foram ligadas 65 casas difinitivamente e 46 provisorias.

Pelas turmas de extincção de formigas, foram feitos serviços em 1.451 casas particulares e 897 nas vias publicas.

E, finalmente, foram podadas 115 arvores devido a reclamações particulares e 131 quarteirões regularisados.

São estes Exmo. Sr., os dados que pela escassez de tempo posso dar-vos.

Directoria de Obras, 18 de Setembro de 1922.

O 1º. ecripturario, A. Costa. Visto, A. Lanari.

Relatorio da Directoria de Hygiene

504

0

1

Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Tenho a honra de submetter á vossa apreciação o resumo das principaes occurrencias referentes aos serviços municipaes que correm pela Directoria de hygiene, a meu cargo, durante o periodo de 1.º de Agosto de 1921 a 31 de Julho de 1922.

### Movimento de papeis

Requerimentos informados Memoranda diversos (incluindo infirmações)	33
Pedidos de fornecimentos	61
Requisições e folhas de numeros	8
Guias de pagamentos	9
All Some and a second s	14
Policia sanitaria das habitações, etc.	1.268

Esse serviço continua a ser exercido por mim e pelos fiscaes de hygiene sob a minha direcção, a cada um dos quaes está entregue a vigilancia de uma determinada zona da cidade.

Além das casas desoccupadas no periodo acima referido em numero de 1.481, foram igualmente inspeccionadas diversas habitações collectivas e estabelecimentos de frequencia publica como sejam: hoteis, pensões, casas de commodos, restaurantes, cafés, confeitarias, padarias, fabricas de massas alimenticias, etc. e diversas moradias particulares em que, por motivo de denuncias ou reclamações, tornou-se necessaria a interferencia da fiscalisação sanitaria.

Foram igualmenie inspeccionadas todas as novas installações sanitarias para as quaes foi requerida a ligação de esgoto, além de casas antigas que não tinham installações regulares e cujos proprietarios foram então intimados a fazel-as.

A este proposito, penso ser mais conveniente que a inspecção do assentamento de esgotos e mais apparelhos das installações sanitarias domiciliares seja feita pela Directoria de Obras, não só por se tratar de um assumpto de caracter technico, cujas regras foram traçadas pela engenharia sanitaria, como porque torna-se mais facil e mais pratico ser elle fiscalisado pelos mesmos funccionarios d'essa Directoria que acompanham a construcção dos predios desde o seu inicio até a sua conclusão.

Julgo ainda de maior conveniencia que a Prefeitura chame a si o serviço do assentamento interno e externo dos esgottos domiciliares, tornando-se obrigatoria a disposição facultativa do art. 34 do respectivo Regulamento (decreto n. 1.366 de 28—2—1900).

Si, porém, isto não for possivel, que ao menos se tornem effectivas as exigencias dos artigos 33 e 36 do Citado Regulamento, as quaes têm sido lettra morta, desde longos annos, como se deprehende das seguintes considerações extrahidas do Relatorio de 1902 do Exmo. Sr. Dr. Bernardo Monteiro e da lavra do Dr. L. W. Dolabella, um dos Directores de Obras d'essa benemerita administração: «Sempre pugnei para que a Prefeitura fizesse exclusivamente o serviço de installação sanitaria e os factos observados corroboram dia a dia esta minha opinião.

A fiscalisação torna-se impossível nas condições em que nos achamos. Além disso, nem todo o proprietario é bastante escrupuloso e pouco interesse tem por esses serviços que executados por empreiteiros, nunca ficarão tão perfeitos como se fossem executados pelo pessoal da Prefeitura.

O empreiteiro só tem um tim:—ganhar dinheiro, e o pessoal da Repartição só tem um mistér:—fazer o serviço e fazel-o bem feito.

Por outro lado nos convem ter bombeiros e pedreiros habilitados de que forçosamente precisamos para manter e conservar o serviço.

As proprias disposições regulamentares dos arts. 36 e 37 não têm sido cumpridas e a prova está na insignificancia das desobstrucções e serviços particulares feitos pelo pessoal da

Repartição. E no emtanto ellas têm por fim evitar facto que se dá muito frequentemente, que proprietarios pouco escrupulosos e principalmente inquilinos a quem pouco interessa o futuro do predio, incumbam de concertos e de desobstrucções a operarios que nenhuma pratica têm de taes serviços e que deixam defeituosas as canalisações internas.

Tambem a observancia d'essa disposição evita que depois de dada a ligação para os apparelhos essenciaes do predio, sejam ainda installados outros como frequentemente acontece, pelos mesmos operarios inhabilitados e sem mais a inspecção precisa.

Quanto á outra disposição regulamentar, art. 33, que exige nas plantas das construcções submettidas á approvação, a indicação das canalisações de agua e esgotos e que tambem não tem sido observada, não é de menos importancia, porquanto etc. etc.».

A falta de observancia d'esta ultima disposição ainda vem difficultar os concertos e desobstrucções que se tornam necessarias nas rêdes de esgotos domiciliares, pois não constando da planta da casa a respectiva canalisação e por conseguinte ignoradas a sua localisação e direcção, muitas vezes só após penosas tentativas é possível descobrir-se, onde passa a rêde do esgoto da dita casa.

N'esta questão de installações sanitarias domiciliares seria ainda de grande conveniencia que a Prefeitura chamasse a si o encargo de fazel-as nas casas antigas, cujos proprietarios por falta de recursos, não podem custear taes serviços.

Poder-se-ia então adoptar a pratica seguida pelo Mestre da engenharia sanitaria brasileira, o Dr. Saturnino de Brito, em sua commissão de saneamento do Recife, — executando a municipalidade o serviço de installação e cobrando o seu cus to por meio de annuidades, em prazo mais ou menos longo segundo o valor locativo do predio e a classe mais ou menos modesta da respectiva installação.

Taes annuida des seriam cobradas simultaneamente com a taxa de aguas e esgotos.

Como diz o illustre Dr. Lourenço Baeta Neves, outro mestre n'estes assumptos, «compete moralmente á propria Ca-

mara a responsabilidade das installações nas habitações pobres que as não possam pagar etc.» (pag. 10, da Caderneta 2.4, 5, da Commissão de Melhoramentos Municipaes do E. de Minas).

Nas zonas suburbanas d'esta Capital, só parcialmente providas de rêde de esgoto e estas mesmo feitas muito tempo depois das casas construidas, temos um certo numero de casas, que se acham nas condições de merecer uma tal intervenção.

#### Fiscalisação da alimentação publica

Este serviço, na impossibilidade de estender-se a todos os generos alimenticios consumidos n'esta Capital, tem se exercido de preferencia sobre aquelles de mais facil deterioração e que são, ao mesmo tempo, os que mais influencia têm na alimentação, como sejam as diversas especies de carnes (incluido o peixe) e o leite.

Em relação ás banhas e manteigas a fiscalisação tem sido feita directamente pelo Laboratorio de Analyses do Estado

que, por decretos, chamou a si esse serviço.

Ultimamente, porém, em virtude de uma lei votada pelo Conselho Deliberativo, esta directoria recomeçou a exercer a fiscalisação sobre as banhas consumidas.

No periodo de tempo a que nos referimos n'este Relatorio fizemos apprehender 137 amostras de leite que foram analysadas no Laboratorio do Estado com o seguinte resultado:

	100
Eram de composição normal	130
Fatavam simplesmente alterados por acidez	
falsificadas por addição de agua	
wasalalmanta desnatados	

Fizemos igualmente apprehensão de todas as diversas marcas de café em pó e de massas de macarrão fabricadas n'esta Capital, de cujas analyses aguardamos ainda os resultados.

Por diversas vezes fizemos tambem apprehensão de bacalhao exposto á venda em casas commerciaes assim como de carnes salgadas encontradas em açougues e outros locaes, que se achavam alterados e foram por esse motivo inutilisadas, conforme opportunamente constou de notas publicadas no «Minas Geraes». Para a apprehensão e transposte das amostras dos generos fiscalisados, principalmente do ieite, luctamos com grande difficuldade por não termos á disposição um vehículo, sendo o serviço feito por portadores a pé, não podendo por esse motivo estender-se como convinha a quaesquer pontos da cidade, inda os mais afastados.

A fiscalisação das carnes faz-se não só nos açougues e estabelecimentos commerciaes por intermedio dos fiscaes, como no Matadouro, onde ella tornou-se effectiva e feita com o desejado rigor scientífico em virtude de criação do serviço de inspecção veterinaria, a partir de janeiro do corrente anno. Esse importante serviço para cuja realisação nos batemos desde que nos achamos á frente da hygiene municipal, está actualmente entregue á competancia technica do illustrado professor Dr. Roberto de Almeida Cunha e de um seu zeloso auxiliar.

Parallelamente com a organisação d'esse serviço solicitamos do egregio Conselho Deliberativo diversas medidas complementares para a fiscalisação do commercio de carnes e banhas, as quaes se acham condensadas na lei n. 220 de 13 de
abril do corrente anno e que já começaram a produzir beneficos resultados, principalmente em relação á venda chamada carne de vento, actualmente proveniente toda do gado abatido no
Matadouro e preparado em locaes licenciados sob as vistas da
fiscalisação municipal.

Com a prohibição da matança fóra do Matadouro, do gado destinado ao preparo da carne de vento, que era objecto de larga venda n'esta Capital, cresceu o consumo de carne fresca e houve, por isso, sensivel accrescimo da renda d'aquelle estabelecimento.

No capitulo referente ao Matadouro vêm consignadas as rejeições feitas do gado vivo e das carnes e visceras do abatido, durante estes ultimos 12 mezes.

Em relação ao commercio de leite, penso que convem uma reforma do actual Regulamento afim de ser adoptado um typo de vasilhame que melhor se preste ao fechamento inviolavel e que possa ser authenticado com a marca indelevel do leiteiro, ad instar do que se observa no Rio de Janeiro.

Devemos aqui assignalar tambem a adopção generalisada e obrigatoria que se deu, dos assucareiros hygienicos, nos cafés,

hoteis, confeitarias e estabelecimentos congeneres, em virtude da lei municipal n. 208 de 5 de outubro de 1921.

Antes de terminar este capitulo, quero referir-me, inda que ligeiramente, á conveniencia de se purificar melhor as aguas de bebida que abastecem esta capital e que, por occasião das chuvas, turvam-se bastante, demonstrando assim que não estão ao abrigo de contaminações accidentaes.

Aliás, o facto é natural e de certo modo inevitavel, desde que essas aguas são de *captação superficial* e sujeitas, por conseguinte, á polluição que acarretam as enxurradas, por occasião das chuvas fortes.

A observação clinica demonstra que, coincidindo com essa turvação das aguas, principalmente por occasião da entrada das chuvas, apparecem com muito maior frequencia as molestias intestinaes, principalmente sob a forma de diarrhéas, tanto nos aduitos como nas creanças.

Parece-me que a medida indicada para melhorar esse estado de cousas, é a filtração central, a qual poderia ser feita com vantagem e relativa facilidade por meio dos chamados filtros rapidos ou americanos, que occupam pequeno espaço e são de facil manejo.

E' esse um problema que merece estudo e solução.

#### Limpeza publica

Este serviço continúa a ser feito por administração directa d'esta Directoria com grande melhoria sobre o antigo systema de empreitada.

No meu relatorio do anno p. p. expuz minuciosamente todos os seus detalhes e as circumstancias peculiares a esta Capital que o tornam muito mais penoso e difficil que nas outras.

Graças á organisação que lhe foi impressa e ao cuidado com que foi executado, este serviço correu com regularidade, achando-se a cidade inteiramente limpa de matto nas suas ruas, mesmo nos mais longinquos suburbios.

Não fôra a grande quantidade de pó que se nota em muitos pontos da cidade, o seu aspecto actual seria o mais agradavel possível. A este proposito, penso que as seguintes medidas, se forem postas em pratica, serão de indiscutivel vantagem.

1.º) a irrigação das ruas nos pontos de trafego intenso;
2.º) a prohibição do transito de vehículos nas partes não calçadas das avenidas nas quaes ha fachas de calçamento lateraes, pelos quaes esse transito passaria a ser exclusivamente feito;
3.º) a passagem do compressor após a irrigação ou chuvas nas ruas ou partes de ruas não calçadas que estejam nas condições das avenidas acima referidas.

O serviço de collecta e remoção do lixo domiciliar continúa a ser feito por empreitada, tendo augmentado a quantidade de lixo, de accordo com o crescimento da população e com a vida mais intensa da cidade.

No periodo a que nos referimos n'este relatorio foi de.... 3.196.444 kilos o total do lixo removido e de Rs. 43:746\$867 a importancia da respectiva despesa.

Por medida de economia a collecta da zona suburbana tem sido feita em horas mais tardias, isto é, depois das 10 horas, para aproveitar o serviço de um certo numero de carroças que dobram as suas viagens.

Como, porém, sob o ponto de vista do asseio e da esthetica da cidade ha certos inconvenientes n'essa collecta retardada, penso que deve ser uniformisado o horario d'este serviço em toda a cidade, não se permittindo que elle se faça além das 10 horas da manhan, em qualquer que seja a zona da cidade.

A incineração do lixo faz-se com grande facilidade durante o tempo da secca, nada deixando a desejar o funccionamento do Forno: na época das chuvas, porém, devido a vir o lixo molhado, a sua cremação torna-se muito mais morosa e difficil, sendo indispensavel auxilial-a com o emprego da lenha.

Das cinzas resultantes da queima do lixo, foram distribuidas gratuitamente mais de 200 toneladas para a pequena lavoura do municipio, além do seu emprego nos jardins publicos.

A mudança do Forno do lixo, para um local mais afastado e mais vasto é medida que se impõe, pois a sua visinhança aos hospitaes, Faculdade de Medicina, Laboratorio de Analyses etc. muito incommoda e prejudica a esses estabelecimentos, Além disso o terreno em que elle está actualmente installado não se presta ao despejo do lixo por um tempo mais dilatado, como se pode tornar necessario na hypothese de uma interrupção prolongada do funccionamento do forno.

#### Matadouro

Este proprio municipal acha-se nas melhores condições de hygiene, tendo recebido alguns melhoramentos de importancia n'estes ultimos mezes, como sejam o calçamento de uma grande parte dos curraes, construcção de 3 novos depositos cimentados para a salga dos couros e a reforma da canalisação de esgotos para a conducção do sangue e detrictos do local da matança e das pocilgas.

No periodo, aqui considerado, foram abatidas 10.069 rezes pesando 1.896.046 kilos, para carne verde; 183 ditas com 35.606 kilos para carne de vento; 2.749 porcos com 286.222 kilos e 419 carneiros e cabritos pesando 5.189 kilos.

Foram ainda fornecidos aos acougues 41.663 kilos de carne de porco, proveniente da Fabrica de Banha dos srs. Camardel & Calabria, pago o devido imposto.

A renda total do Matadouro elevou-se a 139:381\$380 inclusive 2:805\$100, provenientes do *Deposito publico*, verificando-se um augmento de 17:111\$460 sobre igual periodo do anno anterior.

O augmento da renda tem se accentuado sobre tudo a partir de maio do corrente anno para cá, fazendo prevêr que até o fim do anno, ella attingirá a 150:000\$000.

O gado abatido foi em geral de muito boa qualidade, tendo sido rejeitado todo o que não estava em condições, quer por magreza, quer por molestias.

E' assim que foram rejeitadas 294 rezes vivas; 11, depois de abatidas e 144 porcos depois de mortos.

Foram ainda rejeitadas as seguintes peças e visceras provenientes dos animaes abatidos: 85 quartos anteriores; 40, posteriores; 1.819 figados; 475 rins; 54 cerebros; 3.316 pulmões; 98 esophagos; 1.130 linguas; 254 corações e 122 intestinos. Deposito publico: A este deposito annexo ao Matadouro foram recolhidos 562 animaes dos quaes 549 sahiram multados e 3 vendidos em hasta publica.

Com o augmento que se tem verificado na matança diaria estão se tornando insufficientes os dous unicos bondes que fazem o transporte da carne para os açougues, sendoimprescindivel que a Companhia de Electricidade faça construir pelo menos mais um.

Basta, com effeito, que haja um desarranjo n'um dos bondes para que o serviço de transporte da carne (que a Prefeitura é obrigada a fazer) soffra as mais sérias perturbações, como iá tem succedido.

Outro assumpto de relevancia que precisa ser resolvido é o de arranjar-se melhor caminho para a entrada do gado destinado ao Matadouro, principalmente do que vem dos lados do Pampulha, o qual actualmente é forçado a atravessar ruas de muito movimento com serios perigos para os transcuntes, alguns dos quaes já têm sido victimas do gado bravio.

Para isso, porém, é necessaria a abertura de um trecho da rua Ponte Nova, o qual está actualmente fechado e incluido nos terrenos da antiga chacara Sabino Barroso.

#### Cemiterio

O Cemiterio continúa zelado com o maximo carinho, apresentando aspecto muito agradavel.

Resente-se porém ainda da falta de illuminação electrica indispensavel á sua melhor vigilancia.

O Deposito mortuario continúa com a sua cobertura precisando de um concerto geral, pois ha grandes gotteiras por occasião das chuvas.

Esses estragos foram occasionados pela queda de faiscas electricas, por não haver alli o indispensavel para-raios.

Tambem seria de muita conveniencia a installação da luz no interior desse recinto, destinado, como é, ao deposito de cadaveres que alli tenham de permanecer á noite.

A' entrada do Cemiterio ha um abrigo construido para as pessoas que alli vão e são obrigadas a esperar por bondes, o qual foi este anno muito damnificado por occasião dos disturbios em que foram que mados alguns d'esses vehículos.

Sendo necessario o seu concerto, lembro a conveniencia de se tornar esse abrigo—fechado—, como são os outros, de modo a melhor resguardar os passageiros por occasião das chuvas.

Merecem ladrilhamento cu revestimento a cimento alguns quadros de carneiros como o 6.º, 17.º e 18.º que sendo muito planos, ficam enxarcados por occasião das chuyas.

Para abrigo dos coveiros por occasião das chuvas, e guarda de ferramentas, etc., é de necessidade a construcção de um pequeno barração.

O numero total de inhumações no período que vimos relatando foi de 1.160 inclusive os nati-mortui.

Dos enterramentos feitos 159 foram gratuitos por serem de indigentes.

A renda total do Cemiterio foi de 29:275\$000, dos quaes mais da metade proveniente do pagamento de prorogações e perpetuidades de carneiros, consecutivas aos reiterados avisos que fazemos pelo orgão official ás pessoas interessadas.

Com esta providencia não só se obtem um grande augmento de renda, como se melhora o aspecto dos quadros pela construcção de mausuleos que os embellezam.

Ao terminar lembro a V. Exc. que devido ao accrescimo do pessoal do Matadouro que se tornou indispensavel deante do augmento sensivel do numero de rezes abatidas, assim como a uma razoavel majoração de salarios para os operarios que trabalhamem serviços mui pesados e em serviços nocturnos, a verba de 36:000\$ consignada no orçamento passado para o pessoal operario do Matadouro, Mercado, Cemiterio, Forno de Lixo, etc., tornou-se insufficiente, devendo ser elevada a 45:000\$000.

São estes os esclarecimentos e considerações que julguei mais conveniente levar ao vosso conhecimento.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos as seguranças da minha muita consideração e os votos sinceros que faço pelo brilho e pleno exito da administração que ora se inicia, sob os melhores auspicios. B. Horizonte, 10—9—922.

O Director de Hygiene Municipal, Dr. Pedro Paulo Pereura.

		P regos	505	
Mercador as	Quantidade	Maximos	Minimos	Importancius
Aguardente Assuea meia cor Alhos, sorides Abrea meia cor Abrea mineito Abrea Marca mineito Abrea Marca Materia	1.388 cargas 6.853 arrobas 6.853 arrobas 5.80 dazias 1.80 dazias 2.83 dazias 3.91 saccas 3.01 arrobas 6.70 arrobas 8.0 arrobas 1.53 arrobas 1.54 arrobas 1.54 arrobas 1.55 arr	25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.0000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.00	25.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.000 26.0	72 2225 300 30 28895 00 30 28895 00 30 28895 00 30 20 20 20 20 30 30 20 20 20 30 30 20 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 20 30 30 20 30 30 20 30

	1.
Importancias   Minimos	Maximos Min
1	-
145	238300
175000 3405000	
18900 5.489000	
	28500
100:5	-
155.00	200000
10 C	18000
JOSEKO S. 26-19/10	
	31.50x0 25.8
	-

		Preços	sob	
Mercadorias	Quantidade	Maximos	Minimos	Importancias
Transporte	1	1	1	1
Peteiras Petro seco Petro seco Petro Quetion Petro Petro Repolhos Repolhos Toncinho Toncinho Toncinho	2.2 duz as 410 arrobas 5 duzias 10 til duzias 1.83 duzias 2.221 duzias 2.21 duzias 3.119 arrobas	SSPE 3 (\$200 24500 25500 25500 17500 17500 17500 17500 17500	0.000 0.000	111.02 (10.00 (1
Somma.	-	1	1	1,751:608(00

# Relatorio da Secção do Tombamento

Exmo. Sr. Dr. Prefeito

Para a Mensagem que deve V. Exc. dirigir ao Conselho Deliberativo dentro destes poucos dias, venho, na faita de informações mais amplas, lembrar as duas questões seguintes, cuja solução é necessaria e urgente:

#### Villas Proletarias

Peço a attenção de V. Exc. para o que ficou dito ás paginas 50 do relatorio de 1919 e 52 do de 1920.

A Prefeitura tem se sentido impotente para impedir que seus terrenos, de varios pontos da cidade, sejam occupados por cafúas e barrações construidos clandestinamente pela pobreza da cidade.

Torna-se, pois, indispensavel a creação de Villas Proletarias onde serão definitivamente localisados esses occupantes actuaes de lotes, dos quaes, muitos, os da 8.º, da 9.º e da 12.º secções urbanas (Barroca e Barro Preto), nunca deverão ser concedidos definitivamente para taes habitações.

Feitas as ligeiras modificações na lei n. 178, já lembradas no relatorio de 1920 á pagina 52, e ainda a substituição das palavras foreiro por adquirente, aforamento por venda etc, poderá a Prefeitura crear em terreno que possue, denominado «Pasto da Prefeitura», uma grande Vilia Proletaria. Em terrenos de sua propriedade situados atraz do Cemiterio Municipal, fez a Prefeitura, cerca de 300 lotes que serão cedidos nas condições que ficarem definitivamente assentadas para as Villas Proletarias.

Grande parte da 6.ª secção suburbana (Lagoinha) está occupada por habitações provisorias, construidas sem licença da Prefeitura. Essa parte já está sendo dividida em lotes para serem cedidos, de preferencia, aos respectivos occupantes nas mesmas condições das Villas Proletarias.

Estando, como supponho, prestes a ser revogada a lei (n. 138) de aforamento, lei grandemente prejudicial á Prefeitura e á cidade como já foi mostrado no relatorio de 1921 ás pags. 58 e 59, e, devendo vir em substituição a esse regimen, o da venda em hasta publica, parece-me que os terrenos suburbanos das Villas Proletarias e Militares, que são de pequeno valor e muitos já occupados, não devem ficar sujeitos ao regimen de concurrencia e sim terem um preço fixo e modico por serem destinados á pobresa. Esse preço poderá ser de \$050 por metro quadrado, pois ha terrenos, os do bairro militar (8.ª secção suburbana) cujo preço ainda é de \$030 por metro quadrado.

Ventilo de novo esta questão de localisação do proletariado por ver que quanto mais tempo ficar sem solução este problema, tanto mais difficil será á Prefeitura resolvel-o, pois diariamente augmenta a occupação clandestina de seus terrenos.

#### Cessão gratuita de lotes a funccionarios federaes

A ultima lei auctorisando a cessão gratuita de lotes a funccionarios, em geral, é a de n. 89 que mandou conceder aos nomeados até 31 de dezembro de 1915, sendo que para os federaes, a Prefeitura exigiu prova de ter auxilio do Governo para construcção de casa (art. 1.º da lei n. 24, de 14—2—907)

E' grande o numero dos funccionarios que não obtiveram lotes em virtude dessa lei, porque não tinham o referido auxilio para construcção de casa.

Todos esses, os nomeados depois de 1915, e mesmo os que já tiveram auxilio e obtiveram lotes vão agora ter auxilio para construcção de casa. A Prefeitura não dispõe presentemente de numero sufficiente de lotes, em condições de receber construcção, para dar a todos esses funccionarios.

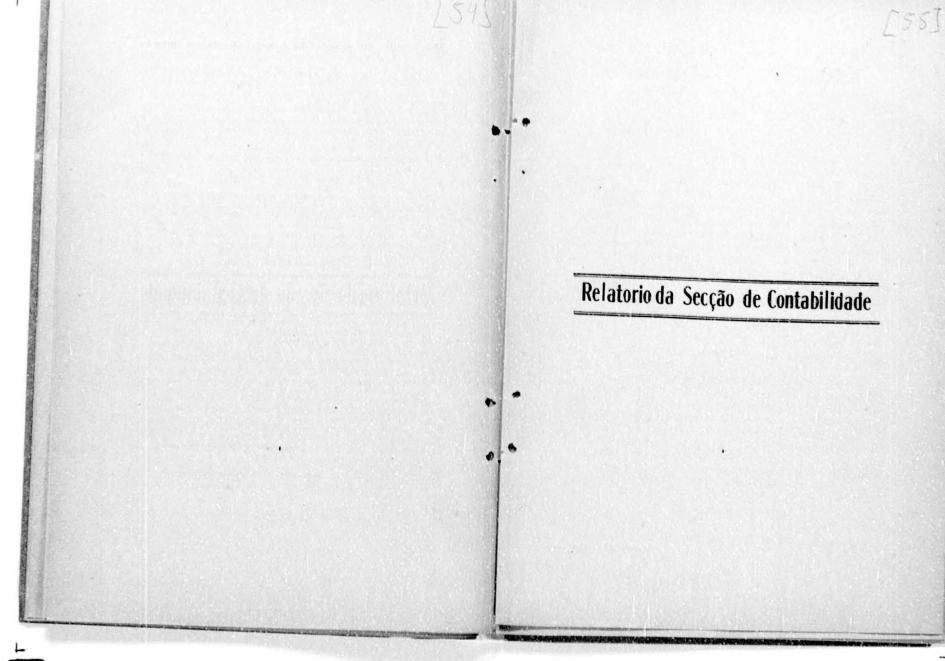
10

Tombamento, 20-9-922. - João B. Gomes.

#### Movimento de papeis da Secção do Tombamento

#### De 1.º de setembro de 1921 a 31 de agosto de 1922

Requerimentos, memoranda e papeis informados	1.65
Folhas de pagamento do pessoal operario nesso periodo	15
Requisições de pagamento	18
Guias expedidas para pagamento de taxas de transferencias,	533
Guias visadas para o pagamento do imposto de transmissão de propriedade no valor de 2.774:812\$369	588
Guias expedidas para pagamento de arrendamento de predio e ter- renos.	1
Guias expedidas para pagamento de taxa de extracção de 2.08 tras- lados.	
Guias para pagamente de taxas de licença para habitação provi- soria no Bairro Militar	
Guias para pagamento de taxa de titulos provisorios no Barro	9
Preto	
Idem, idem do Bairro Militar	1
Idem, idem de taxa de escripturas de aforamento de lotes suburbanos	1
Idem, idem de escripturas de venda de lotes suburbanos no Bair- ro Militar,	
ldem, idem de taxas de 1º traslados dessas escripturas	1
Idem, idem para pagamento de impostes na Collectoria	1
Idem, idem para pagamento de taxas de escripturas diversas para venda cessão e aforamento de lotes urbanos	4
Idem, idem para pagamento de los traslados dessas escripturas	45
ouias para pagamento de imposto Estadoal,	5
Idem, para escriptura de permuta e rectificação,	
Memoranda expedidos	9
Lotes urbanos vendidos a Funccionarios Publicos	1
Egreja	3
Ditos aforados	2
Idem, cedidos a operarios no Barro Preto	
Lotes suburbanes vendides no Bairre Militar	100
Ditos suburbanos aforados. ,	1
Foram lavrados de accordo com as disposições da lei n. 137 3 termos.	
Foram expedidos títulos provisorios de revalidação de lotes na	
area operaria de accordo com a lei n. 209	9
Titulos provisorios no Bairro Militar	ì
Desde a data da lei n. 138 até \$1 de agosto de 1922 foram aforados lotes urbanes e 18 suburbanes.	6



Exmo. Sr. Prefeito.

Apresento a V. Excia. o balanço do exercicio de 1921, já encerrado em 31 de março do corrente 1922 e, juntamente, o balancete dos 8 mezes decorridos de janeiro a 31 de agosto passado-

Deveria analysal-os minuciosamente, mas quasi que impossivel se me torna esse trabalho, porque o assumpto é de importancia e, com poucos dias, apenas, de exercicio do meu cargo, não posso ter conhecimento perfeito do que se ha passado neste departamento da Prefeitura.

Apesar disso, farei algumas e resumidas considerações sobre os referidos balanço e balancete. Tratarei, egualmente, de alguns assumptos que se relacionam com a Secção que acaba de me ser confiada.

#### Receita de 1921

Orçada em 1.323:711\$600, foi ascendida em sua arrecadação a 1.596:926\$016.

As suas rubricas, exclusive poucas, contribuiram para o augmento de 279:678\$051, ou sejam 21°/o sobre a orçada.

Examinando-se as rubricas do orçamento, verifica-se que as de taxa de agua e licenças para construir e o imposto predial foram os factores primordiaes no augmento da receita.

Attestam, incontestavelmente, o desenvolvimento que vae tendo Bello Horizonte nestes ultimos tempos.

A primeira d'aquellas taxas teve o seu accrescimo de mais de 55 °/<sub>o</sub>; a segunda, de 56 °/<sub>o</sub>, e a terceira, de 40 °/<sub>o</sub>.

#### Despesa de 1921

Orçada, como a receita, em 1.323:711\$600, attingiu a....
1.931:586\$111.

A differença a maior foi, pois, de 607:874\$511.

Excepcionando-se as rubricas—força ás industrlas, remoção de lixo, expediente, porcentagens a fiscaes, divida activa e conservação de mananciaes e calçamentos, que accusaram a differença de 124:075\$923, para menos, todas as demais dotações orçamentarias oscillaram para mais.

Excluindo, porém, destas ultimas, as duas de maior vulto—amortização de contas de exercícios anteriores e obras publicas—cujo excesso orçamentario foi de 567:611\$551, temos que a previsão da nossa lei de meios, mesmo com a oscillação, a maior, andou em equilibrio.

A sua differança foi, apenas, de 40:262\$960.

#### Receita arrecadada e despesa effectuada em 1921

Arrecadou-sedespendeu-se	1.596:926\$016 1.931:586\$111
temos a differença de	334:660\$095

perfeitamente justificavel, porque foi ella toda absorvida em obras publicas—patrimonio municipal—beneficio da collectividade

#### Deficit de 1921

Montou a 607:874\$511 sobre a despesa orçada. Tornar-se-á reduzido a 334:660\$695, sobre a arrecadação, e baixará a 165:325\$520, si houver perfeita e completa arrecadação da divida activa inscripta do exercício, que é de 169:343\$375.

#### Arrecadação de 1921, comparada com a de 1920

A de 1921 que foi de 1.596:916\$016, excedeu á de 1920 em 213:607\$637, ou sejam 14°/ $_{o}$ .

#### Divida activa do exercicio

A inscripta até o encerramento do exercicio de 1921, montou em 778:490\$939, sendo de notar-se que só a do anno que

#### Balancete de 1922

No periodo de janeiro a agosto passados, a arrecadação montou a 1.304:017\$061 e já foram effectuados pagamentos no total de 1.276:666\$525.

O saldo de 27:350\$536 verificado entre aquella e estes, será absorvido pelos compromissos constantes de contas já processadas e no valor de 160:168\$398.

Apparecerá, pois, o deficit de 132:817\$862, nestes oito meses relatados.

#### Receita para 1922

Orçada em 1.462:091\$600, devia produzir nos 8 mezes, 974:727\$732; arrecadou-se realmente, 1.304:017\$061 e, d'ahi, o augmento de 329:289\$329, ou sejam mais de 33°/e.

Tomando-se por base a porcentagm deste augmento, não será de admirar-se que o exercicio de 1922 accuse um total de receita de 1.952:000\$000, pouco mais ou menos

#### Despesa para 1922

Orçada em 1.462:091\$600, já nos deixa ver, nos 8 mezes, pagamentos realizados na importancia de 1.276:666\$525 e a serem liquidados, 160:168\$398.

Com estes factores a despesa já está a maior do que a previsão para os oito mezes, em 462:107\$191.

Duas rubricas, apenas, foram as aggravantes deste excesso —amortização de contas e obras publicas.

Terminada esta parte, peço permissão a V. Exc. para lembrar algumas medidas que julgo indispensaveis á perfeita organisação desta Secção e dos serviços que jogam com a vida economica e financeira da Prefeitura.

#### Patrimonio municipal

Não se comprehende uma repartição como é a Prefeitura, sem perfeita escripturação do seu patrimonio.

Infelizmente ainda não foi possivel organizar-se o patrimonio municipal, o que pretendo realisar dentro em breve e com todo o cuidado. Ponderosos motivos talvez influissem para a não realidade deste serviço de incontestavel importancia.

0

0 10

\$ 6

A verdade, porém, é que da sua consecução depende a extincção, por completo, dos deficits que se verificam de anno para anno nos orçamentos da Prefeitura e, ainda mais:—constituirá o patrimonio o attestado vivo da bôa applicação que aos dinheiros publicos vêm dando os honrados antecessores de V. Excia., talvez, e moldosamente, acoimados de esbanjadores.

### A juste de contas com o Estado

Urge tratar-se desta questão. Pelos dados que possue a secção de Contabilidade, posso garantir a V. Exc. que a tarefa não é tão difficil como se suppõe e poder-se-á fazer immediatamente o serviço, desde que seja ordenado por V. Exc.

Bem ou mal feita a liquidação de 1911, servirá ella de ponto de partida para o novo ajuste que, estou certo, surprehenderá a muitos que ainda acreditam ser a Prefeitura a filha espuria do Estado.

Não resta duvidas que até certa época auxilios vinham do Estado á Prefeitura, mas, esta, por sua vez, lhe prestava serviços de valor que, penso, darão para saldar a divida, por ventura, existente.

#### Pessoal da Secção

E' sufficiente o que existe e os serviços que lhe estão confiados andarão normalisados dentro de pouco tempo, graças á bóa disposição que encontro nos senhores funccionarios.

Procurarei guial-os convenientemente e jamais contribuirei para serem desprestigiados no que de mais nobre lhes deve ser peculiar, o cumprimento dos seus deveres dentro da lei-

Assim sendo, tenho por dever solicitar de V. Exc. uma medida que reputo justa e que fará desapparecer uma anormalidade que de ha muito vem sendo flagrante infracção de lei e conspurcando o decoro que deve existir na Repartição.

Refiro-me ao corpo de agentes-fiscaes, cujas attribuições, de certa época para cá, absorveram, quasi que por completo, as do Thezoureiro da Prefeitura. Para isso valem-se os senhores agentes-fiscaes de um artigo de lei já revogado e se escudam em praxe prejudicial.

A praxe invocada, sem assento em lei, fez dos agentes-fiscaes um aggrupado de cobradores, com prejuizo do que mais necessita a Prefeitura—perfeita fiscalisação nas suas fontes de renda.

O art. 33 do Decreto n. 1.532, de 4 de Agosto de 1902, que pela sua elasticidade amolda-se perfeitamente bem á praxe até agora adoptada,—já se acha revogado desde Outubro de 1917, pelo art. 42, da lei n. 142, do Conselho Deliberativo.

Si é certo que esta anormalidade e desrespeito á lei beneficios traz aos senhores agentes-fiscaes, não deixa de ser, tambem certo que os serviços da Secção têm soffrido prejuizos, maximé, nas épocas de recebimentos, por se acharem os agentes absorvidos nas collectas domiciliares, sem tempo de informarem papeis que lhes são distribuidos e de exercerem as funcções de seus cargos—de fiscaes.

Não desconheço que os vencimentos de agentes-fiscaes são exiguos, mas, d'ahi tornal-os a maior, contra disposição expressa de lei, não se justifica. Pela sua dedicação ao serviço, pelos pesados encargos que têm e pela odiosidade que conquistam no cumprimento dos seus deveres, os senhores agentes-fiscaes merecem melhor remuneração.

Precisam ser amparados, porque se lhes tirando agora as regalias que tinham por uma lei revogada, a compensação se me afigura mais do que justa.

## Lançamento para 1923

Pretendo realisal-o dentro do praso taxado em lei e desejo moldal-o o mais possivel aos dispositivos legaes.

A este vão annexos varios quadros que servirão de esclarecimentos a duvidas que possam surgir neste relatorio que, só tem um valor—grande desejo em corresponder á confiança que V. Exc. deposita na Secção a meu cargo.

Bello Horizonte, 18 de Setembro de 1922. — O Chefe da Contabilidade, *José Ramos de Lima*.

Renda orçamentaria:				
Renda arrecadada durante o exercicio conforme o quadro demonstrativo	-	1,596;9268016		1
Divida fluctuante:				1
Cauções recolhidas em numerario du- rante o exercício	-	39:537g5.33		
Operações de credito:				1
Emissão de lettras :				1
Santa Casa de Misericordia Orphanate Santo Antonio. Banco Hypothecario e Agricola Banco Mercantil do Rio de Janeiro	40:000\$000 6:411\$000 790:000\$000 1,000:000\$000	1.836;411 <b>5</b> 000		
Contas correntes:				
Contas processadas referentes ao exer- cicio, classificadas na despesa orça- mentaria.	-	184:901\$272		
Caixa geral:			10	0
aldo em apolices referente a fianças e cauções, recebido do exercício de 1920				
	-	9:100 <b>\$</b> 000	8	c
Réis		3 666:8658821		3

Secção de Contabilidade, 31 de março de 1922.— O guarda-livros, Al

ceiro de 1921, encerrado em 31 de março de 1922

#### DESPESA

Despesa orçamentaria :		
Despesa effectuada durante o exercicio conforme o quadro demonstrativo:		
Despesa orçamentaria paga	1.746:684 <b>\$</b> 839 184:901 <b>\$</b> 272	1,931:586g11
Divida fluctuante :		
Gauções restituidas durante o exerci-	-	22:424 <b>53</b> 4)
Estado de Minas C/C :		
Despesa effetcuada durante o exercicio	_	26:875 <b>5</b> 912
Operações de credito:		20.0103012
Letras remidas:		
Santa Casa de Misericordia	20:.005000 635:0005000 1.000:0005000	1.665:0005000
Movimento de fundos:		
Liquido do supprimento feito ao exer- cicio de 1920	-	11:8895457
Caixa geral:		
Saldo em apolices referente a fianças e cauções	-	9:100 <b>8</b> 000
Réis		3,666:875\$%21

varo Lima. - Visto. J. Ramos.

193 da lei orçamentaria,n. em face

Differença para Differença para mais sobre o menos sebre o orçamento orçamento 82.10618757 82.2658740 60.913804 2.807804 6.413805 6.413805 1.16688394 1.16688394 8.5388394 1.16688394 8.5388394 1.16688394 8.5388394 8.5388394 8.5388394 8.5388394 8.53884 8.53886 2.56885 2.5 10.0018/377 2085/20818/30 10.0018 Renda arreca-dada Imposito prediati
imposito pre Titulos de renda were perferencement with the annual property of the contract o

.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada em face da lei orçamentaria e da inscripção da divida activa referente ao exercício de 1921

Titulos de renda	Orgamen to	Arrecadação fegi	Divida inscripta 1921	Total da renda em face do lan- c a m e n t o de 1921
Imposto de industrias e profissões	140,600\$100	167:0618752	000000000000000000000000000000000000000	107-107-201
Imposto de transmissão de propriedades.	170:000\$300	238:36(872)	121/11/2028	280:6415518
Taxa de agua. Taxo do serotos	110:00:800	170:9135501	108080804	70: 226S940
Taxa sanitaria.	000800029	67:8078000	13:1568000	80:5938000
Renda do Matadouro.	110:00(\$300	125-085640	17:001\$546	88:41-8982
Renda do Mercado	6:000,000	11:8485480	n m	11:8485480
Renda do Cemiterio	21:40(\$70)	24.5316088	ap a	31:1608636
Arrendamento dos servicos de electricidade	13:65 6.00	14: 1515/90	0.00	14:451890
Fiscalização do serviço de electricidade.	19 0005000	255:0608000	an-	2.55000500
Renda de licença para construir e outras	10:00:8000	15:6356230	Politicon	12:0(080)0
Renda de emolumentos.	6:000,000	17:4786162		17:4788162
Renda de aferição de pesos e medidas	8:000,00	626 66137	4-4	5:6395100
Renda de materiales, cohres, atc.	18:0 (\$00)	21:3955060	oa	91-20-03134
Cobrança da divida activa	10:00:500	12:8956950	-40	12:8955050
Eveninaes.	60:000-000	85:056e976	1400001	106 4018819
Imposto do calcamento	31:26/2000	34:9136193	8:1018000	48-01/2000
	25:0005000	19:8508218		21:5175391
AND REAL PROPERTY OF THE PARTY	1.323:7115600	1.5968926,0 6	160:3138575	1. 760; 2090;01

65

nos dois ultimos exercicios, 1920 e 1921

Titulos de renda   Arrecadação   Arrecadação   Arrecadação   Differença para em 1920   Em 1921   Em 1921	Differença para menos em 1921	-N:07185436		84:617\$804	132:993\$260
Titulos de tenda	Differença para maís em 1921	29 20 2023 CO-LUQUES 28 54 15512 71 100 5535 71 100 55	3:095018 3:095012 5:095017 3:4175060	20:378;300 7:009;155 2:346;398	213:6078337
Titulos de renda  1. Imposto de industrias e profissões  2. Imposto predal  3. Imposto predal  4. Tava de aguitas  5. Tava de aguitas  6. Tava simirais.  7. Renda do Mandouro  8. Renda do Tombamento  9. Renda do Mercado  11. Renda do Mercado  12. Renda do Mercado  13. Fectalização de Serviços de electricidade  14. Renda de emposiços.  15. Renda do minias.  16. Renda de entosiços de electricidade  17. Renda do minias.  18. Renda de minias.  19. Renda de minias.  10. Renda de minias.  11. Renda de minias.  12. Renda de minias.  13. Renda de minias.  14. Renda de minias.  15. Renda de minias.  16. Renda de minias.  17. Renda de minias.  18. Renda de minias.  19. Renda de minias.  10. Renda de minias.  20. Cobraça de rehiculos sobras, atc.  21. Renda de minias.  22. Renda de calçamento.		107 101 S. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3.	17:4785162 5:685107 6:0865107 21:296509 12:896509	106:4015819 85:0468246 19:9129023 19:8608218	1.020.000.016
900 000 100 100 100 100 100 100 100 100	Arrecadação em 1920	137.705g195 136.129505 112.136589 112.136589 115.786580 7.135560 7.135560 14.5160 14.51560 14.5160 14.51560 14.5160 14.5160 14.5160 14.5160 14.5160 14.5160	0.167808. 11.97898. 11.97898.	22.505.505 32.505.505 17.505.80	2016710
	Titulos de renda		128882	22.53	Secrato de contelitadad en a

durante o exercicio de 1921, em face da lei orçamentaria de outubro de 1920, art. 2.º

ntaq apnetehid o endes sonem ofnemapto	E. 674,876
aneq apneaeld o endos siam oldemapro	5.05000 3005000 2005000 215000 215000 1101500 31105375 411045742
Despesa effe- ctuada	520 Mg00 2776 g00 2776 g00 2776 g00 2776 g00 272 G02 331 g00 1717 99 g00 1717 90 g00 1717 90 g00 1717 90 g00 1717 90 g00 1717 90 g00 1717
Despesa a pagar	32:3768100 7:000,8000
Despesa paga	5.594.6000 2.766.8000 2.766.8000 2.766.8000 2.176.8000 1.171.194.800 1.171.194.800 1.171.194.800 1.171.194.800 1.171.194.800 1.171.194.800
Orçamento	5: 10: 50: 0 2: 4: 00: 50: 0 2: 5: 00: 50: 0 2: 5: 00: 50: 0 3: 00: 50: 0 3: 00: 50: 0
Titulos de despesa.	al Secretario de Conselho. bl. Maninene de Conselho. cl. Maninene de Conselho. dl. Experience experience el Servico starvica en publicações el Servico starvigaraplica presental electrico e administra fivo. lumes de emprestimos e ban filminiação publica, telepho- fire electrica de fabricas. Iliminação publica, telepho- fire electrica de fabricas. Limpera publica. Essasa aportario da Directoria de Hygiene.
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	67

Titulos de despesa	Orçamento	Despesa paga	Despesa a pagar	Despesa effe-	graq sənəhid o ərdəs siam ordansərə	araq sənərilid o ərdəs sənəm olusmaştə
Transporte		ı	1	1	-	1
\$ 9.º Expediente da Prefeitira. \$ 10. Extinceão de Fornigas. \$ 11. Bibliotheca Municipal. \$ 12. Porcentagem aos ficuses arre		5:544\$950 5:2165 (0) 6:35900	2948900	5:838730 5:205 500 6-38:00	1:2058500	2:1615250
S 13 Porcellagem cobrança da di vida activa 8 14 Eventuaes S 15. Conservacio de mananciase	16:000g000 8:500g100 25:000g000	15:321S695 8:186252 63:8259191	1 (1	35:3215006 8:18625.2 63:825191	1 138	6.859.5 3135748
etc Conservação de calcamento. § 17. Auxilios:	8:00g000 25:00g00	6:488\$100 22:1/05/368	1:5675900	6:4885100 23:137\$268	11	1:5115900 1:2 25732
Santa Casa de Misericor- dia     b) Asylo Affonso Penna     c) Maternidade de Bello Ho-	15:0005000 2:5005000	15:000\$300 2:500\$300	11	15:000g000 2:500g000		
d) Orphanato de Santo An- tonio	2:50cgn0 3:00cgn0	2:500\$000	3.0005000	\$:500\$.00		
A transportar.	1	1	,			

	Titulos da despesa	Orçamento	Despesa paga	Despesa a pagar	Despesa effe- ctuada	Differença para o eldes siem ofenento	Differença para o sidos sonom oidemas710
	Transporte	1	1	1		1	1
	e) Associação Assistencia a Pobreza f) Associação das Damas do	3:0005000	1	3:000800	3:0002000		
	Caridade Caridade	3:0008000	1	3:000\$000	3:00800		
0		1:000\$000	1	1:0008000	1:000\$000		
	l) Hospital de São Vicente.  j) Hospital de São Geraldo.  5 18. Amortização de contas even	800\$000 1:500\$000 1:900\$000	lit	8005000 1:3005000 1 0005000	\$20\$000 1:500\$00 1:00\$00		
100		40:749\$000	220:030\$860	1	22):0395869	170:236\$800	
w		32000\$000	1	3:000\$000	3:000\$000	ı	
\$ 21	-	\$2000\$000 235:400\$60	3:000\$(00) 486-218\$500	137:5023652	35000g000 6235721S152	388:3208352	
	Total	1,323:711\$600	1.746:681\$839	184:9018272	1.931:586g111	631:9505134	21,0758023

## Exercicio de 1921

Demonstração dos pagamentos effectuados com a renda arrecadada e cauções em numerario, durante o exercicio de 1921.

enda arrecadada durante o exercicio de 1921	1.596;926\$016	1.0	36:463§549
suções em numer.	39:537 <b>\$</b> 523		
DESPESA			
espesa orçamentaria paga: 1.º a, b. c, d e Conse- lho Deliberativo	14:695\$000		
2.* Pessoel technico e Ad-	212:202\$115		
3.º Juros de emprestimo	114:1105000		
4.º Illuminação publica,	191:494\$690		
s o Poergia electrica	102:325\$124 75:519\$375		
an timpesa publica	25:7268368		
z z o Pomocão de lixo	25.120300		
8.6 Pessoal operario da Directoria de Hygiene	34:7949712		
§ 9.0 Expediente da Prefei-	5:544\$950		
tural	5:205 <b>\$</b> 500		
	6538000		
§ 12. Porcentagem aos fis-	15:321\$695		
§ 13. Porcentagem cob.	8:186\$252 63:829 <b>\$</b> 191		
§ 14. Eventuaes § 15. Conservação de ma- nanciaes	6:488\$100		
§ 16. Conservação de calça- mento	22:169\$368		
§ 18. Amortização de c/s, etc	218:628\$969 3:000\$060		
§ 20. Serviço de estatistica § 21. Obras publicas	460:379\$500	1.555:2734889	
DIVERSOS E. de Minas, despesa effectuada. Cauções restituidas. Resgate de letras. Supprimento ao exercicio d	22:424\$841 20:000\$000	81:1898710	
Supprimento ao exercises a	11:889\$157	91:19:5110	-
120001111111111111111111111111111111111	-	1.636:4635:49	1.636:4636549

Em 31 de março de 1922.—O guarda-livros, Alvaro Lima —Visto, J. Ramos.

#### Exercicio de 1921

Demonstração dos pagamentos effectuados com operações de credito durante o exercicio de 1921.

#### Operações de credito :

#### Emissão de lettras :

Dance Hanetheauth	790:0008000		
Banco Hypothecario	1,000:000s000		
Santa Casa	40:0009000		
Orphanato Santo Antonio,	6:4118000	-	1,836:1118030
THE RESERVE ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE	The second second second second		

	15.00	1,836;4118000	1.836:4118000
s resgatadass reformadas	300:000\$000 1.345:000\$000	1.645:0008000	Interest delical
Diverses:			
e Bancos	189:1618000 20:00/\$000 6:4118000 25:8328000	[91:4116000	
Joros do emprestimo			
Despesa orçament	aria :		
	Juros do emprestimo e Bancos	e Bancos	Diversor   139:1618000   20:0000000   20:000000   20:000000   20:000000   20:000000   20:000000   20:000000   20:4118000   20:8308000   20:4118000   20:8308000   20:4118000   20:8308000   20:4118000   20:8308000   20:4118000   20:8308000   20:4118000

Em 31 de março de 1922 .- O guarda-livros, Alvaro Lima, - Visto, J. Ramos.

#### Prefeitura de Bello Horizonte

Demonstração da divida passiva referento ao exercício de 1921, encerrado em 31 de marco de 1922.

	polices do emprestimo municipal	-	2.406:600\$000
Banco I Banco I	Emissão de lettras : Hypothecario	445:000:000 1,000:000:000 20:000:000 6:411:000	1.471:4118000
	Contas correntes :	Transmitt.	

Contas de exercicios encerrados	54:5378817 184:9018 <b>2</b> 72	289:4398089 4.117:4508089
Total	++	4,117:4508089

Em 31 de março de 1922.-O guarda livros, Alvaro Lima.- Visto, J. Ramos.

## Prefeitura de Bello Horizonte

Demonstração de deficits nos 5 ultimos exercicios de 1917, 1918, 1919, 1920 e 1921 sobre a renda arrecadada e a despesa realisada.

Exercicio	Arrecadação	Desp. realisada	Deficits	
De 1917 De 1918 De 1919 De 1920 De 1921	1,200:599\$022 1,226:011\$311 1,240:886\$814 1,516:312\$139 1,596:926\$016	1,483;879\$444 1,026;701\$728 1,176;329\$070 1,748;866\$463 1,931;586\$111	283:2808423 \$ \$ 232:5548324 334:6608095	•

Em 31 de março de 1922.—Alvaro Lima.—Visio, Ramos,

### Divida activa Inscripta

	8:522\$400		
1900	11:3548800		
1901	14:468\$900		
1902			
1903	8:419\$790		
1904	10:038\$400		
1905,	8:7465870		
1906	8:095\$300		
1907	8:109\$654		
1908	8:0619025		
1909	10:1535600		
1910	13:111\$024		
1911	14:9518950		
	18.507\$102		
1912	21:8915790		
1913	35:045\$565		
1914	72:233\$883		
1915	71:960S057		4 5
1916	73:538\$951		
1917	64:780\$592		
1918			
1919	76:657\$404	609\$147@364	
1920	50:486\$397	00921414304	4 .
1921 Industria e profissão	30:1348000		
	36:401\$828		
Predial	52:083\$801		
Agua	13:1865000		
Exgotto	16:581\$546		
Sanitaria			
Barracão	5:670g000		
Cocheira	4235000		

Total,	_	778:490\$939
Eventuaes	176\$158	169:343\$575
Annuncio	9068000	
Addicionaes de 6 %	8:1048069	
Licenças	1:0108000	
Calcamento	4:6675173	
0.1		

Secção de Contabilidade, 2 de junho de 192?, -J. Cerqueira, -J. Guimarães,

Visto .- Lima, - J. L. Brandão,

3-V1-922

304:017£061
34:273\$674
.706:809\$248
160:168 <b>\$</b> 398
9:1008000
214:368\$381

Secção de Contabilidade, 4 de setembro do

decorridos de janeiro a agosto do corrente exercicio

Despesa		
Despesa orçamentaria Despesa effectuada de janeiro a agosto conforme o quadro demonstrativo: Despesa paga	1.276:660g525 74:052\$713	
Idem a pagar de exercicios encerridos,.	86:115\$685	1 436:834\$923
Divida fluctuante Cauções restituidas em numerario de janeiro a agosto		20:5529328
Estado de Minas C/C		
Despesa paga per conta do Estado		6:758578)
Operações de creditos		
Letras remidas :		
Orphanato Santo Antonio Santa Casa de Misericordia. Fornecedores da Prefeitura Banco Hypothecario e Agricola. Banco Mercantil do Rio de Janeiro	6:4115000 20:0905000 71:8095248 545:0005000 1.000:0000000	1,643:2205248
Caixa geral		
Saldos:		
Em apolices referente a flanças e cau- ções Em numerario	9:100 <b>\$</b> 000 97:902 <b>\$</b> 102	107:002510
		8.214: <b>398\$</b> 38

1922 .- O guarda livros, Alvaro Lima-Visto, J. Ramos.

#### Quadro da renda arrecadada nos (8) mezes decorridos de janeiro a agosto de 1922

Rubricas da receita	Orçamento	Renda arrecadada
§ 1.º Impostos de industria e profissões.	145:000\$000	182:535\$163
\$ 2.º Imposto predial	200:000\$000	255:6368824
\$ 3.º Imposto de transmissão	60:000\$000	64:135\$824
§ 4.* Taxa de agua	140:000\$000	152:6238716
§ 5.º Taxa de esgotos	65:0005000	57:4718488
\$ 6.º Taxa sanitaria	An inches	66:370\$748
\$ 7.º Renda do Matadouro	127:0008000	93, 183 \$700
\$ 8.º Renda do Tombamento	10:0008000	10:1968599
\$ 9.º Renda do Mercado	30:0005000	22:3418192
§ 10. Idem de Cemiterio	23:000\$000	17:2098000
§ 11.º Idem de cemiterio	14:4518600	8:430\$100
\$ 12. Arrendamento do serviço electrico.	255:0008000	127:5008000
	12:0005000	6:000\$000
§ 13.* Fiscalisação do serviço electrico	12:0008000	24:8238780
§ 14.º Renda de licenças	10:0008000	6:5(8\$991
§ 15. Renda de multas	3:000\$000	3:064\$365
§ 16.º Renda de emolumentos	7:000\$000	
§ 17.º Renda de aferição de pesos, etc	20:500\$000	22:0113440
§ 18.º Renda de inscripção de vehículos.	10:000€000	4:2778600
§ 19. Renda de materiaes, sobras, etc	90:000\$000	59:142\$898
§ 20.º Renda de cobrança da divida activa	100:000\$000	19::2278578
§ 21.º Eventuaes		37:680\$669
§ 22. 6 % addicionaes, §§ diversos	35:640\$000	23:342\$771
§ 23. Imposto de calcamento	250000 <b>\$00</b> 0	23:3123111
	1.462:0918-00	1.364:0175061

Secção de Contabilidade, 4 de setembro de 1922.—O guarda livros, Alvaro Lima.

agosto de 1922,

	Rubricas da despesa	Orçamento	Despesa paga	Despesa a pagar	Despesa
§ 1.º Conselho Deliberativo :					
a) Director de Secretaria. b) Amanuense		6:500000 2:800500	3:7918662	111	1:6338341
d) Expediente e publicações		2:4/1500	122005000	11)	1: 20/5 0)
25	nselho	220:799\$304	140.8068073	11	140:3069073
	istrativo	267:0009:00	151.85550	17:5265000	172:3815500
-	ones	10:008000	019801670	6:4468670	1:34 500
8 ° Servico de fiscalização de electricidade	etricidade	12:00(\$000	555(9335200)	1.1	55:0938200
	ia de Obras.	45:00:500	24:0465317 641525\$302	11	61:525€302
A transportar		1	1	1	1

76

77

		Rubricas da despesa	Orçamento	Despesa paga	Despesa a pagar	Despesa
1		Transporte	1	1	1	1
carararararanto carac	20144212318	Pessoal operario da Directoria de Hygiene Servico de transporte de carne vente. Expediente da Pereitura Extinceja de formigas Babliotheca Municipal Porcentagem aos fiscase arrecadadores. Cobrança da divida activa. Conservação de manancia es, mattas, etc.	362000\$000 11.204\$000 10.004\$000 20.004\$000 15.004\$000 9.5000\$000	25:25:1800 5:1334500 5:473450 2:473450 28:500 28:500 4:62:585 3:500,000 15:167:48218	9808/00 5188000 	25:854\$000 6:862\$5000 5:709\$200 2:865000 8:311\$762 5:311\$762 5:7085700 15:674\$213
an	35	Auxilios :				
		a) Santa Casa de Nisericordia. b) Asylo «Alfonso Penna» de Construide e Hilda Braddoo. c) Maternidade e Hilda Braddoo. d) Orphanato de Santo Antonio. e) Associação Assistencia à Pobrez. f) Associação das Damas de Caridado.	16:00 08:000 3:00 08:000 3:00 08:000 3:00 08:000 8:00 08:000 8:00 08:000			
		A transportar		1	1	1

Orgamento Despesa paga III.0008000 II.0008000 II.0008000 II.0008000 II.0008000 II.0008000 III.0008000 III.000800 III.00080 III	Despesa	1	902-1934-(97 401-61830-0 43:14450-0	1.496:8315923
Orgamento Di Corgamento Di Corgamento Di Corgamento Di Corgano Di	Despesa a pagat	1	80:11546% 23:06.5:113 2:13:\$100	160:1586398
ě .	Despesa paga	1	174:5678901 407:574901 41:00:59091	1 276:666525
despesa  ra da Infancia  ra da Infancia  rando (Pacnidade de Modi- aldo (Pacnidade de Modi- de exercicios findes  so novos  José  o dos Empregados no Com-	Orçamento	1	11:00050001 11:0005000 12:0005000 12:0005000 13:0005000 13:0005000 13:0005000	1 462:0018980
Rubrica da Transporte  Transporte  Di Masociação Protecio El Hospital de São Vic Hospital de São Vic Hospital de São Vic Usopital de São Vic	Rubrica da despesa	Transporte	2) Associação Protector h Liga Contra a Tabera h Hospital de São Vicea ;) Hospital de São Gera cina Amortização de contra d Obras publicas, servição Eventuaes Associação Escolar - S Subvenção Associação metro.	Total

# Demonstração da divida passiva da Prefeitura até 31 de agosto de 1922

Contas de exercicio de 1922	86:115 <b>\$</b> 685 74:052 <b>\$</b> 713	160:165\$398
Contas correntes: Contas de exercicios enceriados	007-115-0095	
Operações de credite: Emprestimos em Bancos: Banco Hypothecario e Agricola Banco Mercantil de Rio de Janeiro	535:000\$000 1,000:000\$000	1.535:600\$000
Emprestimo municipal: 12.022 apolices do emprestimo municipal em circulação		2.404:400\$000

# Relação das contas a pagar de janeiro a agosto do corrente exercicio

do corrente exercise	
1922: Antonio Casemiro Antonio Dias da Silva Abilio & Companhia Boschi Pasquali Companhia bias Cardoso Companhia de Electricidade David & Irmão Francisco Xavier Lareni Francisco Caetano de Carvalho José Inneco Jorge Silvio Agentes fiscaes arrecadadores Magnavacea & Filhos Moreira & Companhia Officinas Christiano Ottoni Irmandade do S. S. Sacramento B. Viagem Ismaei Libanio Prata & Almeida Ramiro G. Santos & Companhia Romano Stocheiro Seradm Meneguini Santa Casa de Misericordia Velioso & Companhia Juros de Apolices a diversos	972\$300 1:772\$500 2:10578000 2:10578000 2:15758180 1666000 21:7578180 196500 10:8000 1:616300 2:75500 371\$810 15:7308055 418000 5:98000 10:8000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000 172\$000
Rs	74.0528713
Verbas do orçamento  5 º Juros do empressimo  6 º Illuminação publica, telephones  7 · Energia electrica às Industrias.  8 13 º Transporte de carne verde  17 º Porcentagem aos fiscaes.  18 º Porcentagem divida activa.  19 · Conservo mananciaes, mattas, etc.  21 · Eventuaes.  21 · Eventuaes.	17:5265000 14:28:08510 6:4465670 9305000 31:85000 8:0775060 9805050 1998700 23:0615718 2:13%100
	74-0596713

Secção de Contabilidade. 4 de setembro de 1922. - O Guarda-livres, Alvaro Linta. - Visto, J. Ramos.

Rs......

Seção de Documentação e Estatística - CDSGAD SMAD - PBH